

# III AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE DE CARUARU



**PARQUE AMBIENTALISTA SEVERINO MONTENEGRO**

# REGIMENTO INTERNO DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Terceira Audiência Pública do Sistema de Saúde de Caruaru será realizada às 14hs do dia 30 de maio de 2014, na Câmara de Vereadores de Caruaru com a finalidade de apresentar as ações e serviços de saúde, auditorias realizadas, recursos financeiros aplicados e produção dos serviços do primeiro quadrimestre de 2014.

Parágrafo único – A Audiência Pública é um instrumento de participação social e nela terá acesso livre qualquer pessoa, bem como os representantes dos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 2º A Audiência terá início às 14 horas com qualquer número de presentes e término às 17 horas.

Art. 3º – A apresentação terá início às 14h com término às 16h.

Art. 4º - O debate acontecerá no horário das 16h 05 min até às 17h.

Parágrafo único - Das 14h às 16h 05min serão realizadas as inscrições para intervenções no debate. As manifestações poderão ser escritas ou orais.

Art. 5º O público presente deverá assinar e se cadastrar através da lista de presença, que conterá:

I – Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II – Número de documento de identificação;

III – A entidade pública ou privada a que pertence; e,

IV – Assinatura.

Parágrafo único – A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

Art. 6º A participação com perguntas no debate necessitará de cadastramento com prazo de inscrição até às 16 05min.

Art. 7º A III AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SISTEMA DE SAÚDE DE CARUARU será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou por seu representante.



# REGIMENTO INTERNO DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU

## CAPÍTULO II

### DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 8º A Audiência será conduzida pela Presidente ou o seu representante, nos termos definidos neste Regimento, com o apoio do mediador e dos coordenadores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º São prerrogativas da Presidente da Sessão:

- I – designar o mediador e os assessores para assisti-la;
- II – designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

Parágrafo Único - serão abordados no Debate apenas os temas tratados na apresentação da Presidente ou do seu representante.

Art. 10 A Presidente da sessão indicará um Moderador para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuição do Moderador, com auxílio dos Secretários designados:

- I – inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II – controlar o tempo das intervenções orais;
- III – registrar o conteúdo das intervenções;
- IV – sistematizar as informações;
- V – elaborar a ata da Sessão;
- VI – guardar a documentação produzida na audiência.



# REGIMENTO INTERNO DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU

## CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 11 - Poderá participar da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã residente em Caruaru, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 12 São direitos dos participantes:

- I – Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões no âmbito da Audiência Pública respeitadas as disposições previstas neste Regimento;
- II – Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 13 São deveres dos participantes:

- I – Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- II – Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III – Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 14 É condição para a participação nos debates, o prévio cadastramento que deve ser efetuado até às 16h 05min, após apresentação da presidente.

Parágrafo único – A ordem de cadastramento determinará a sequência dos participantes no debate.

Art. 15 O cadastro para o debate, deverá ser realizado das 14h às 16 05min, por meio de ficha de inscrição.

Parágrafo único – As inscrições para o debate deverão ser efetuadas através de intervenção escrita ou oral, no tempo estabelecido neste regimento.

Art. 16 As fichas de inscrição no debate serão disponibilizadas pelos secretários responsáveis, devendo ser devolvidas aos mesmos, num prazo de até 5 (cinco) minutos após o término da exposição.



# REGIMENTO INTERNO DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU

## CAPÍTULO IV

### DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 17 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento dos trabalhos;

II – Apresentação do tema sob responsabilidade da Presidente ou do seu representante;

III – Debate ;

IV – Encerramento.

Art. 18 - Nos debates as perguntas recebidas poderão ser respondidas em blocos, conforme a similaridade, a critério dos secretários designados pela Presidente.

Art. 19 - Os participantes disporão de 02 (dois) minutos para as intervenções.

Art. 20 - O participante terá direito à réplica com o tempo de 02 (dois) minutos desde que o questionamento ou observação seja pertinente ao assunto exposto.

Parágrafo único – A critério da Presidente ou do seu representante, caberá responder “a posteriori” por escrito.

Art. 21 - Serão realizadas as seguintes formas de registro da sessão: filmagem, gravação, fotos e ata.

Concluídas as exposições e as intervenções, a Presidente dará por encerrada a Audiência Pública.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à subsidiar a tomada de decisões pelo Poder Executivo, no âmbito das políticas públicas de saúde.

Caruaru, 30 de maio de 2014.

Maria Aparecida de Souza

Secretária de Saúde



# EQUIPE DE GESTÃO

## **PREFEITO**

**José Queiroz de Lima**

## **VICE-PREFEITO**

**Jorge Gomes**

## **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Maria Aparecida de Souza**

## **SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**Wedneide Cristiane Almeida**



## **DIRETORES**

**Atenção Básica – Edilene de Castro Chaves**

**Assistência Especializada – Ana Elisabete da Silva França**

**Administrativo – José Ivoneldo dos Santos**

**Financeiro – Alvimar Antônio da Silva Neves**

**Planejamento - Ana Lúcia França Barros**

**Regulação, Controle e Avaliação – M<sup>a</sup> do Carmo Ferreira de Andrade**

**Vigilância em Saúde – Paulo Florêncio**



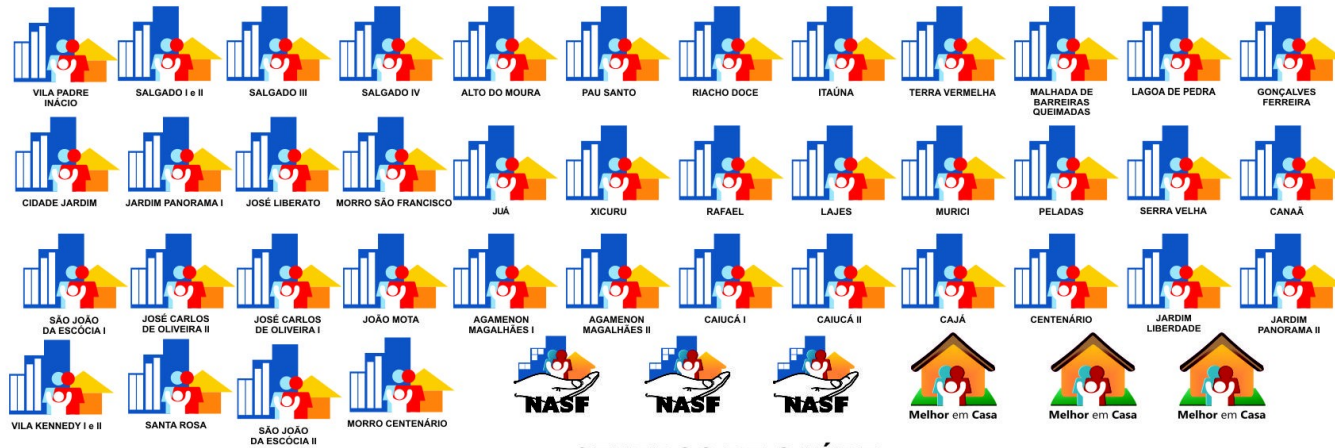
# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Ana Elisabete Silva França	Lucy Tertulina Alves Lima
Antonia Eliavana Lima Freitas	Luiz Marcelo Santos Bagetti (Presidente)
Antônio Fortunato de Menezes	M <sup>a</sup> do Carmo Cerqueira(Vice-presidente)
Cícero Jadiel da Silva	Magali Cavalcanti de A. Moura
Cíntia Raiane da Silva Santos	Manoel Silva de Almeida
Danilo Souza de Lima	Manoel Vitor Vieira Filho
Djair de Lima Ferreira Júnior	Maria Aparecida de Souza
Djane Gabriela do Rego Pontes	Maria Cristina Xavier
Edilene de Castro Chaves	Maria de Fátima Santana de Oliveira
Efraim Naftali Lopes Soares	Maria do Carmo Ferreira de Andrade
Esnande Quirino da Silva	Maria Fernanda da Silva
Fabiano de Paiva Medeiros	Maria José de Carvalho
Geórgia Karoline Cavalcante Galvão	Maria Salete de Paula Oliveira
Gil Sormany Beserra Silva	Maria Valéria Gorayeb de Carvalho
Giovani Thiago Cardoso de Souza	Marinalva Maria Ferreira
Irene Henrique dos Santos	Patrícia Maria da Silva
Ivson Darmiton Coutinho Mendonça	Paulo Muniz Lopes
José Albertino da Silva	Romário dos Santos Silva
José Alberto de Melo e Lima	Rosemery Maria da Silva
José Carlos Eugênio da Silva Queiroz	Sérgio Ricardo Santos Souza
José Jerônimo Elias	Thiago Marcolino de Sousa Silva
Josefa Alves de Carvalho	Valquíria Florêncio da Silva
Lenilda de Souza Melo	Wedneide Cristiane de Almeida
	Wilka Moura de Souza
	Zeneide Alves dos Santos

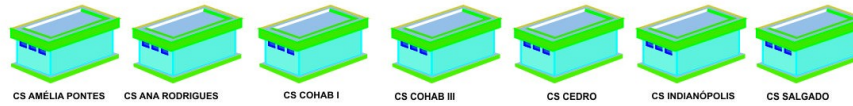


# REDE DE SAÚDE DE CARUARU

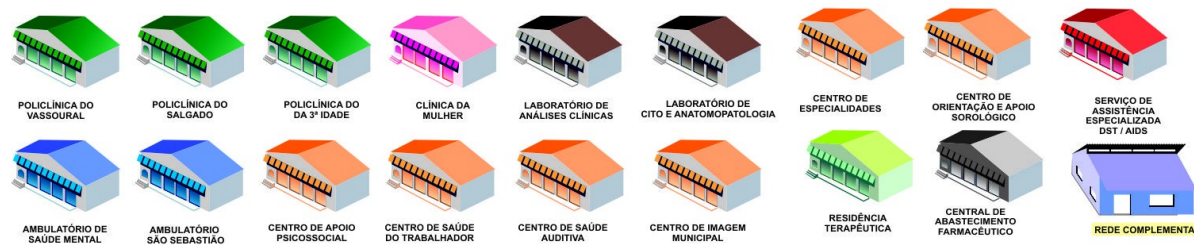
## UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA



## CENTROS DE SAÚDE



## ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA



## ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR



## ASSISTÊNCIA HOSPITALAR





# BASE LEGAL

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 – ARTIGO 37** – Estabelece o princípio da publicidade/transparência das Contas Públicas

**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL/2000** - Estabelece normas para o controle dos gastos públicos, a partir do planejamento das receitas e as despesas e dá outras providências.

**LEI 8080/90** - dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR 141/12** - Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde; estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e dá outras providências.



# BASE LEGAL

LEI COMPLEMENTAR 141 – Art. 36

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.



# CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS



**CONSELHO DE SAÚDE** – delibera a política municipal de saúde e participa sistematicamente das prestação de contas da saúde;

**CONFERÊNCIAS DE SAÚDE** – Participação ampliada da sociedade no SUS;

**AUDIÊNCIAS DE SAÚDE** – Prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados no SUS; auditorias realizadas e serviços produzidos;

**OUVIDORIA** – recebe a reclamação, sugestão e elogio do usuário; responde às demandas;

**AUDITORIA** – Verifica a regularidade dos atos técnicos e administrativos do SUS Municipal.



# AUDITORIAS DO 1º QUADRIMESTRE 2014



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



## Base legal:

- **Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/ 1990**
- **Lei Federal nº 8.142/ 1990**
- **Decreto Nacional nº 1.651/ 1995**
- **Decreto Municipal nº 010/ 1997**
- **Decreto Municipal nº 077/ 2011**

**Prefeitura de Caruaru**  
**Secretaria de Saúde**  
**Sistema Municipal de Auditoria de Caruaru - SMAC**

**Relatório I Quadrimestre**  
**Janeiro/ Fevereiro/ Março/ Abril**  
**2014**

## EQUIPE

- **01** Assistente Social;
- **01** Psicóloga;
- **02** Médicas;
- **01** Auxiliar administrativa.



Esta auditoria foi subdividida, dando origem às auditorias: SISAUD 06, SISAUD 22 (Abertura em maio/ 2014), SISAUD 23 (Abertura em maio/ 2014) e SISAUD 24 (Abertura em maio/ 2014)

**DATA DE  
ABERTURA DO  
PROCESSO DE  
AUDITORIA**

**UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS**

**OBJETO**

**CONCLUSÃO/  
RECOMENDAÇÃO**

Abril/ 2013

-DRAC

-Verificar Programação,  
Regulação e Acesso aos  
Exames de Mamografia

- Relatório  
elaboração

Preliminar em



Nº Processo de Auditoria (SISAUD)

09

DATA DE  
ABERTURA DO  
PROCESSO DE  
AUDITORIA

UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS

OBJETO

CONCLUSÃO/  
RECOMENDAÇÃO

Maio/ 2013

Clínica de Olhos de  
Caruaru

- Verificar situação do  
registro de procedimentos  
no prontuário do paciente

-Encerrada em 02/ 01/ 2014.  
-Serviço deverá fazer o  
registro dos procedimentos  
realizados em 100% dos  
atendimentos ofertados.  
-A partir desta data a  
reincidência ocasionará em  
glosas.  
- Foi Identificado que os erros  
no preenchimento dos  
prontuários, não causaram  
prejuízos à qualidade dos  
serviços prestados.  
- Na oitiva dos pacientes foi  
constatado 100% de  
Satisfação dos usuários  
pesquisados

DATA DE  
ABERTURA  
DO  
PROCESSO  
DE  
AUDITORIA

UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS

OBJETO

CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO

Junho/ 2013 - REVITALE

- Verificar processo de trabalho em unidade prestadora de serviços de fisioterapia.

- Encerrada em 02.01.2014.  
- Recomendação: Compatibilizar capacidade Instalada com o quantitativo de atendimentos de pacientes.

**DATA DE  
ABERTURA DO  
PROCESSO DE  
AUDITORIA**

**UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS**

**OBJETO**

**CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO**

Setembro/ 2013

- Hospital  
Municipal de  
Caruaru Casa de  
saúde Bom Jesus

- Verificar denúncia de  
negligência,  
imprudência e/ ou  
imperícia no  
atendimento prestado  
à R.S. no Hospital  
Municipal de Caruaru  
Casa de Saúde Bom  
Jesus

-Encerrada em: 20. 02. 2014.  
-Conclusão: Não houve imperícia/  
negligência e/ ou imprudência no  
atendimento prestado à R.S.  
-Recomendações  
1) Abrir novo processo de auditoria  
para apurar o acesso ao exame de  
ultrassonografia.  
2) Providências do serviço auditado  
para que as anotações no prontuário  
do paciente sejam legíveis.  
3) Instalação de todas as ações  
previstas pela Política Nacional de  
Humanização e Política Nacional de  
Atenção Obstétrica e Neonatal.



**DATA DE  
ABERTURA DO  
PROCESSO DE  
AUDITORIA**

**UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS**

**OBJETO**

**CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO**

Outubro/ 2013

- Hospital Municipal  
de Caruaru Casa de  
Saúde Bom Jesus

- Demanda interna  
de verificação de  
atendimento  
obstétrico prestado  
à L. S. S.

- Encerrada em 21/ 05 2014.  
- Que o pré-natal realizado pelas unidades  
básicas de saúde atenda às normas  
estabelecidas de no mínimo, 03 consultas  
de enfermagem e 03 consultas médicas  
intercaladas, conforme Caderno de  
Atenção Básica publicado pelo Ministério  
da Saúde.



(Continuação)

<b>DATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE AUDITORIA</b>	<b>UNIDADES/ SERVIÇOS AUDITADOS</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO</b>
Outubro/ 2013	- Hospital Municipal de Caruaru Casa de Saúde Bom Jesus	- Demanda interna de verificação de atendimento obstétrico prestado à L. S. S.	- Que os auditados quando citados apresentem suas justificativas. -Que sejam trabalhados nas unidades de saúde os fluxos de encaminhamento adequados de acordo com as necessidades dos pacientes. - Que todas as condutas médicas e demais assistências prestadas constem no prontuário do paciente de modo legível.

**DATA DE  
ABERTURA DO  
PROCESSO DE  
AUDITORIA**

**UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS**

**OBJETO**

**CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO**

Outubro/ 2013

- Hospital Municipal  
de Caruaru Casa  
de Saúde Bom  
Jesus

- Demanda interna  
de verificação de  
atendimento  
obstétrico prestado  
à A.M.S.

- Encerrada em 21/ 05/ 2014.  
-Que todos os documentos que compõem  
o prontuário do paciente sejam  
preenchidos.  
-Que os auditados citados apresentem  
suas justificativas quando para as  
constatações apresentadas no Relatório  
Preliminar.



**DATA DE  
ABERTURA DO  
PROCESSO DE  
AUDITORIA**

**UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS**

**OBJETO**

**CONCLUSÃO/  
RECOMENDAÇÃO**

Agosto/ 2013

- Hospital Municipal  
de Caruaru Casa de  
Saúde Bom Jesus

- Verificar denúncia de  
atendimento desumanizado  
prestado à paciente R. M. S. O.

-Encerrada em: 09. 01.2014.  
- Implantar a totalidade da  
Política Nacional de  
Humanização do SUS na  
unidade auditada,  
documentando e  
comprovando as ações  
desenvolvidas.



Nº Processo de Auditoria (SISAUD)

15

(Continuação)

**DATA DE  
ABERTURA DO  
PROCESSO DE  
AUDITORIA**

**UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS**

**OBJETO**

**CONCLUSÃO/  
RECOMENDAÇÃO**

Agosto/ 2013

- Hospital Municipal  
de Caruaru Casa  
de Saúde Bom  
Jesus

- Verificar denúncia de  
atendimento desumanizado  
prestado à paciente R. M. S. O.

-A equipe de auditoria  
realizará o acompanhamento  
das medidas recomendadas  
em junho/ 2014



**DATA DE  
ABERTURA DO  
PROCESSO DE  
AUDITORIA**

**UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS**

**OBJETO**

**CONCLUSÃO/  
RECOMENDAÇÃO**

Abril/ 2014

- Hospital Municipal  
de Dr. Manoel  
Afonso Porto Neto

- Verificar denúncia de extravio  
de medicação

-Em andamento

**DATA DE  
ABERTURA DO  
PROCESSO DE  
AUDITORIA**

**UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS**

**OBJETO**

**CONCLUSÃO/  
RECOMENDAÇÃO**

Abril/ 2014

- Hospital Municipal  
de Caruaru Casa de  
Saúde Bom Jesus

- Verificar demanda oriunda do  
Gabinete da Secretária referente  
ao atendimento prestado à  
gestante M. do S. S. L. que  
resultou em óbito fetal

-Em andamento

**DATA DE  
ABERTURA DO  
PROCESSO DE  
AUDITORIA**

**UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS**

**OBJETO**

**CONCLUSÃO/  
RECOMENDAÇÃO**

Abril/ 2014

- Policlínica  
Salgado

do

- Verificar denúncia de extravio  
de medicação

-Em andamento

**DATA DE  
ABERTURA DO  
PROCESSO DE  
AUDITORIA**

**UNIDADES/  
SERVIÇOS  
AUDITADOS**

**OBJETO**

**CONCLUSÃO/  
RECOMENDAÇÃO**

Abril/ 2014

- Deptº  
Regulação,  
Controle  
e  
Avaliação

de

- Verificar o acesso  
ultrassonografia obstétrica

à

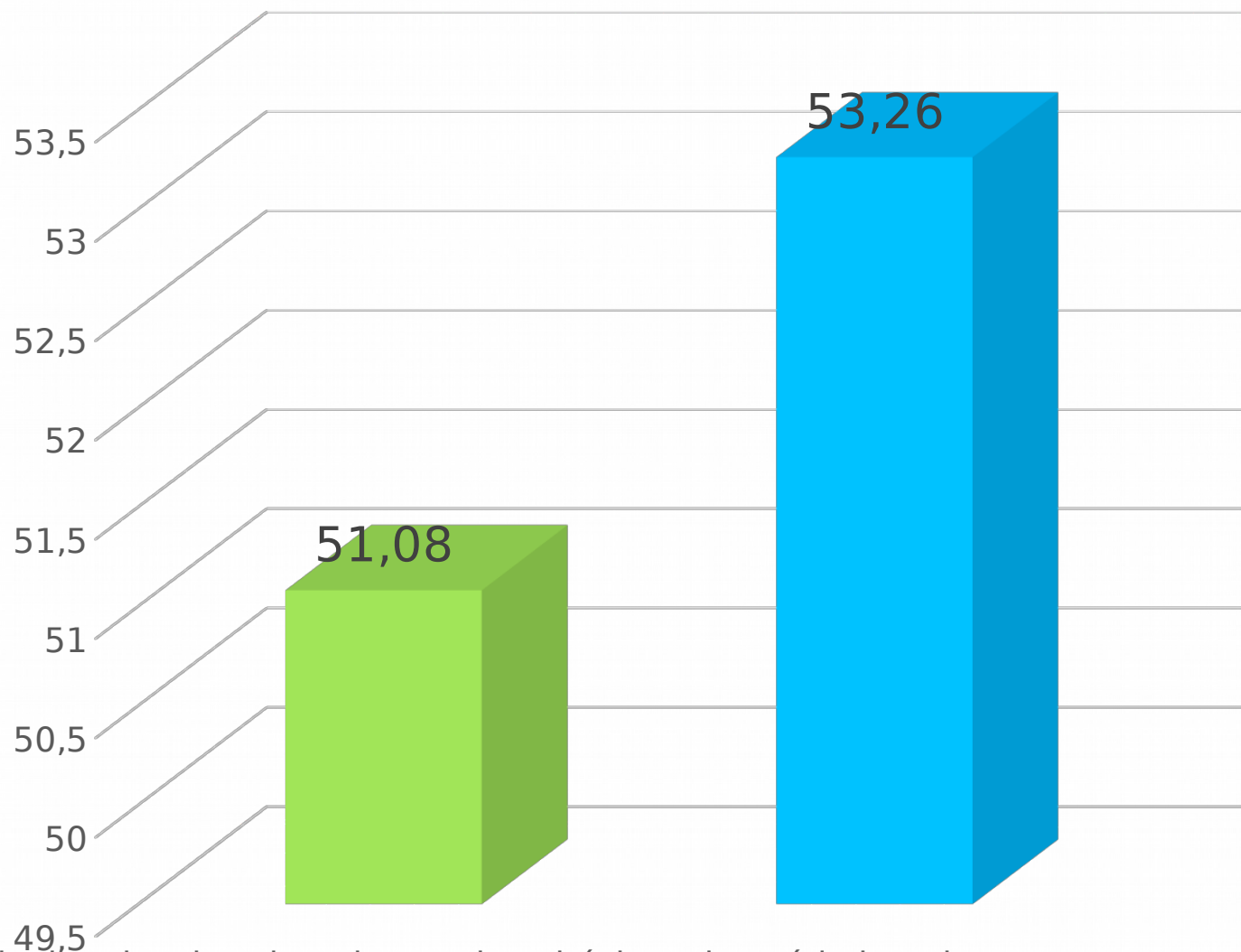
- Em andamento



# INDICADORES DE SAÚDE PACTUADOS - 2014



# COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA



Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal

Fonte: S.I.A/SISPACTO

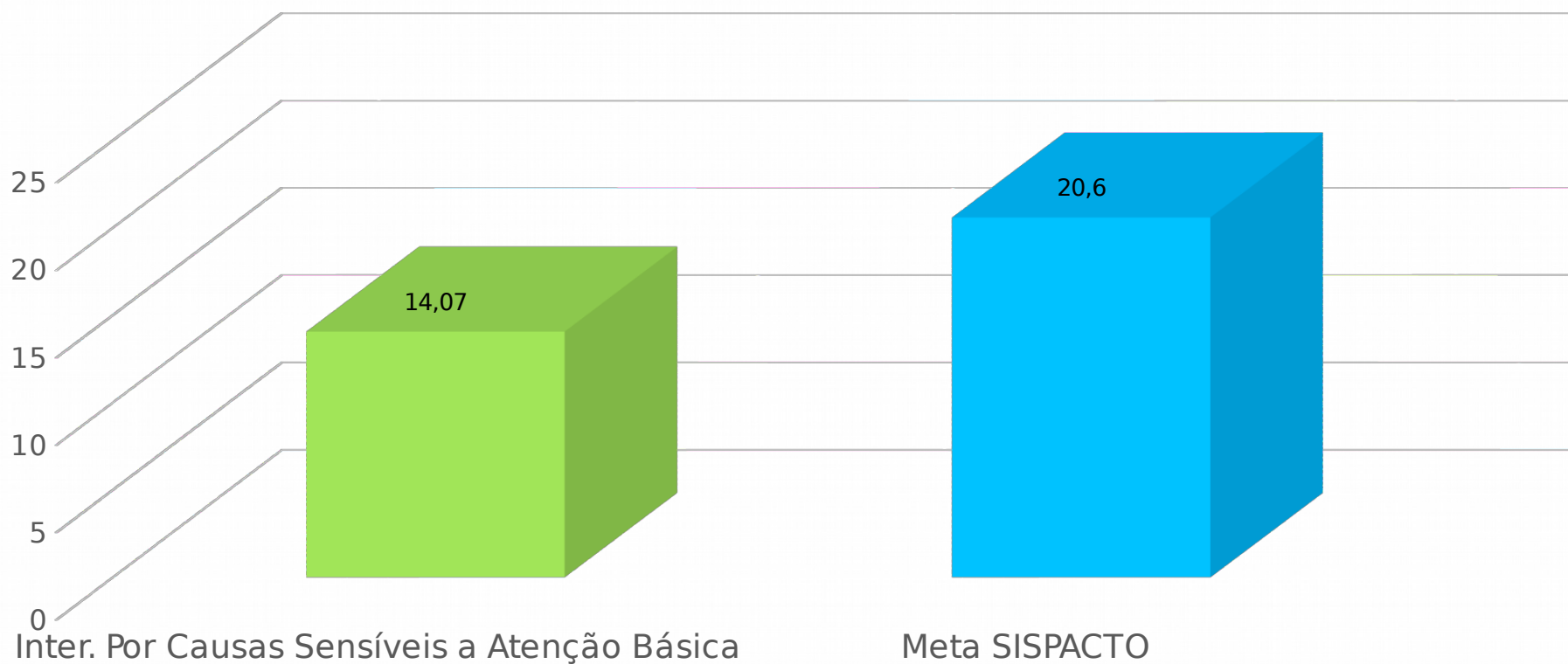
Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (janeiro a março 2014)



Fonte: SIS-AIHs/SISPACTO

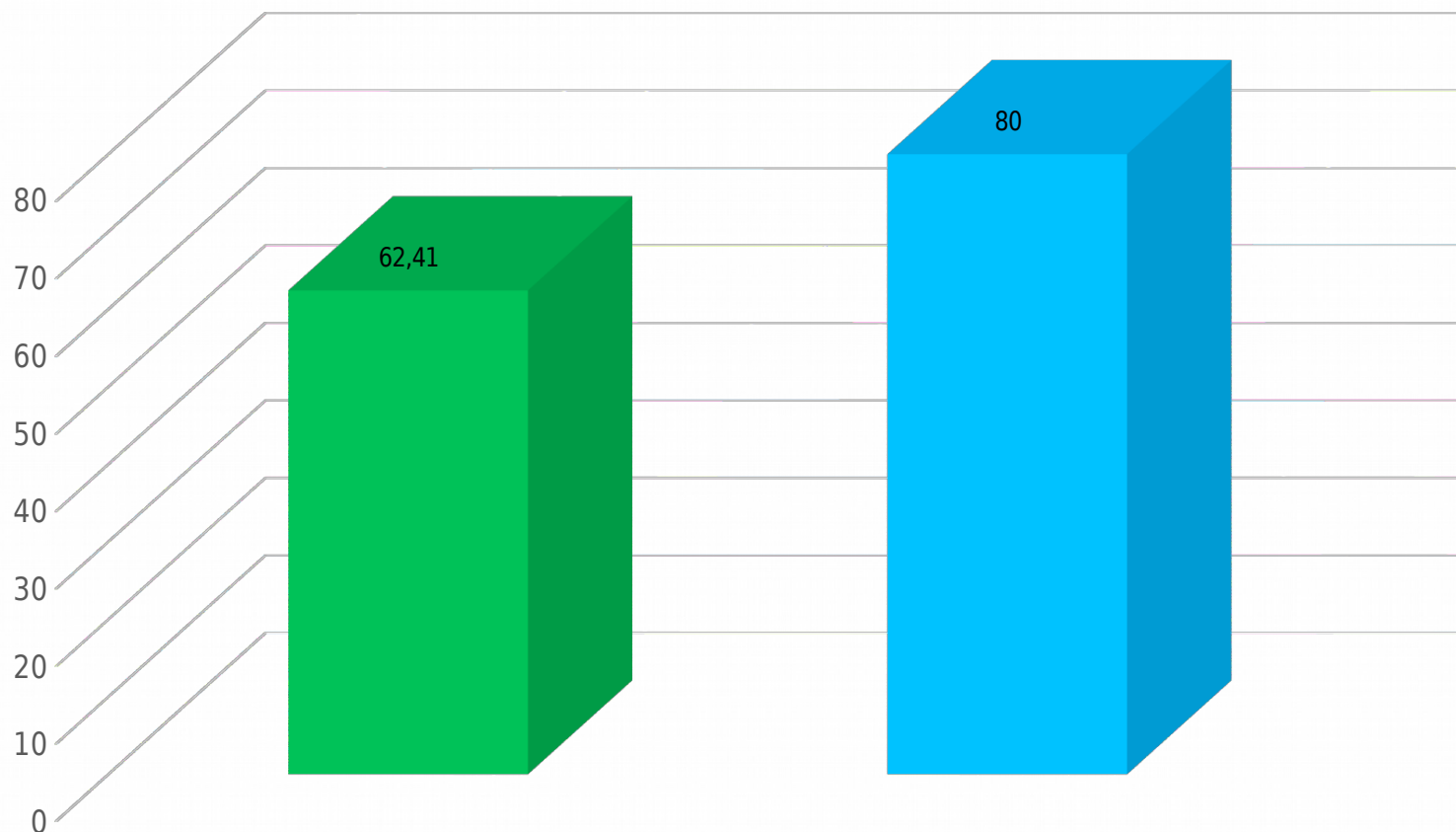
Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família

Fonte: S.I.A/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações

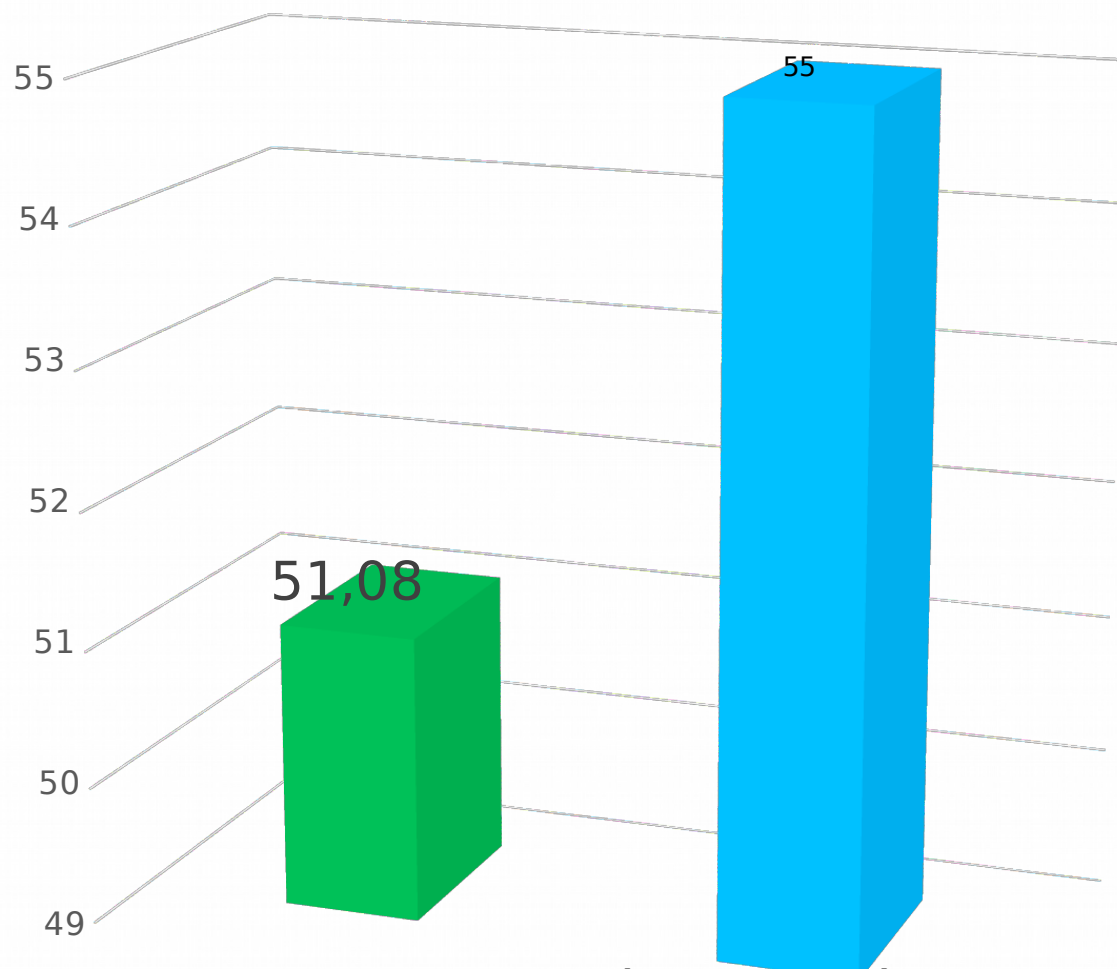


SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU





# COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL



Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde bucal

Fonte: S.I.A/SISPACTO

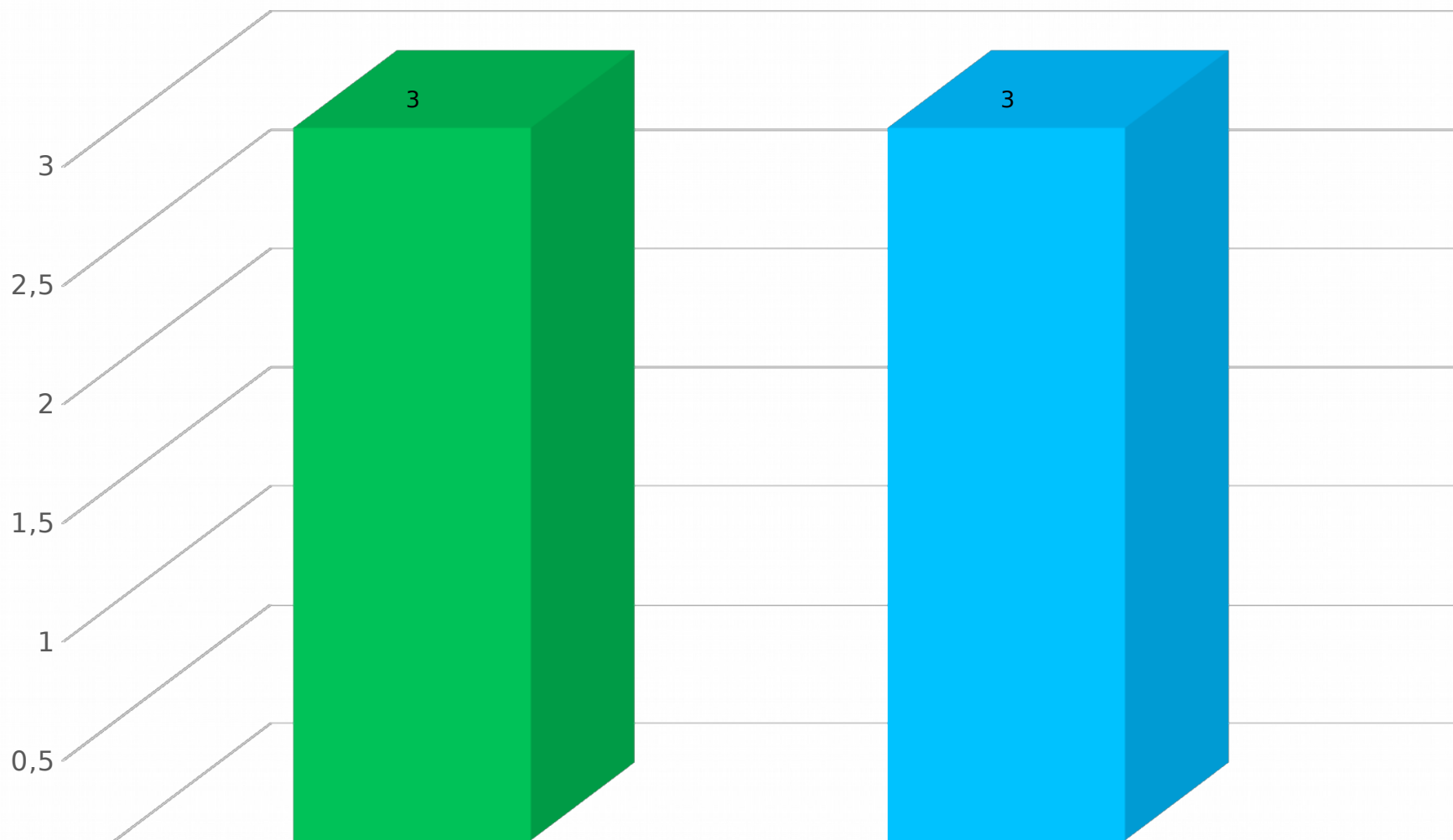
Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# MÉDIA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA



Fonte: S.I.A./SISPACTO

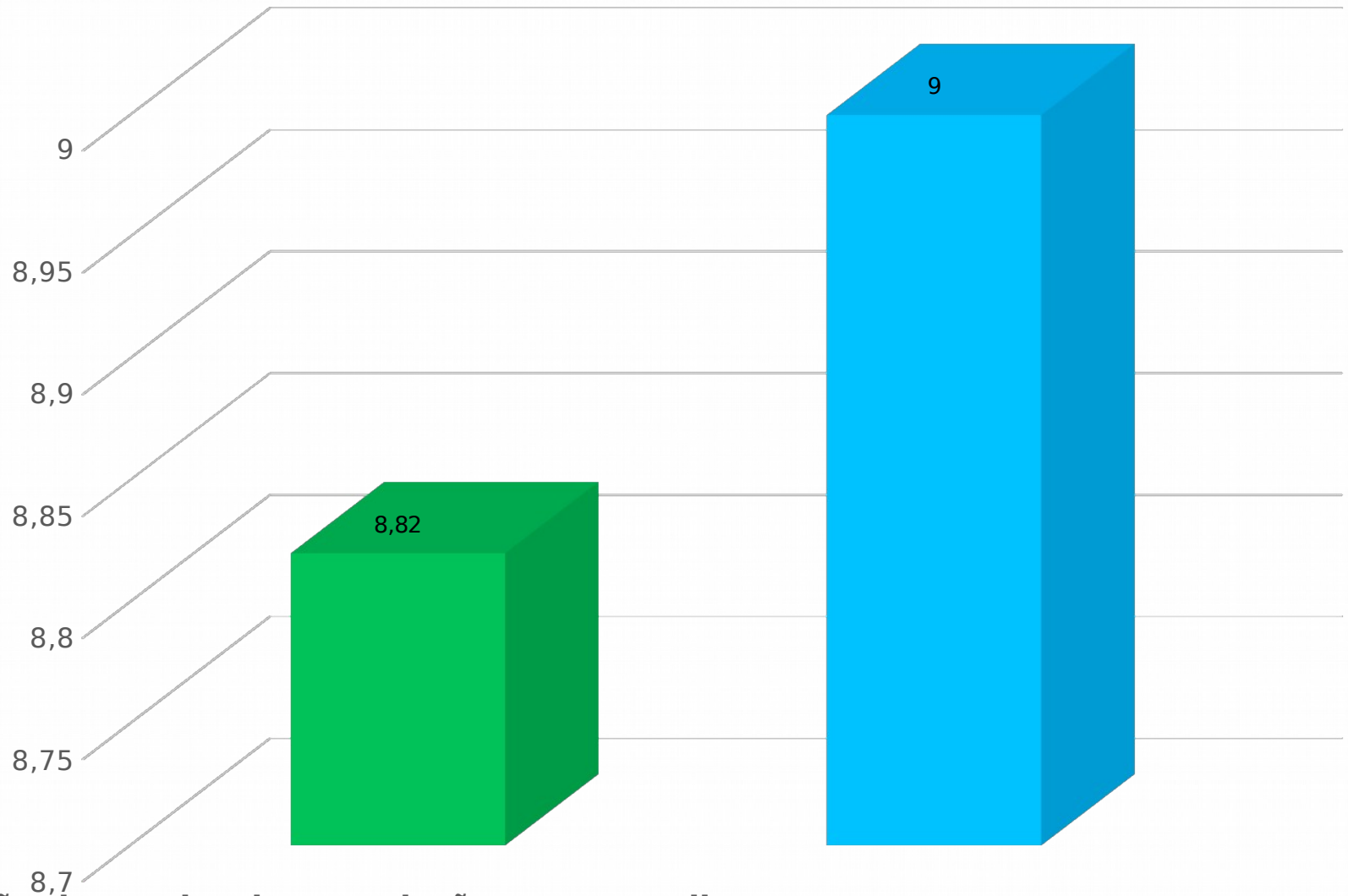
Média de Escovação Dental Supervisionada

Meta SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



# PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS



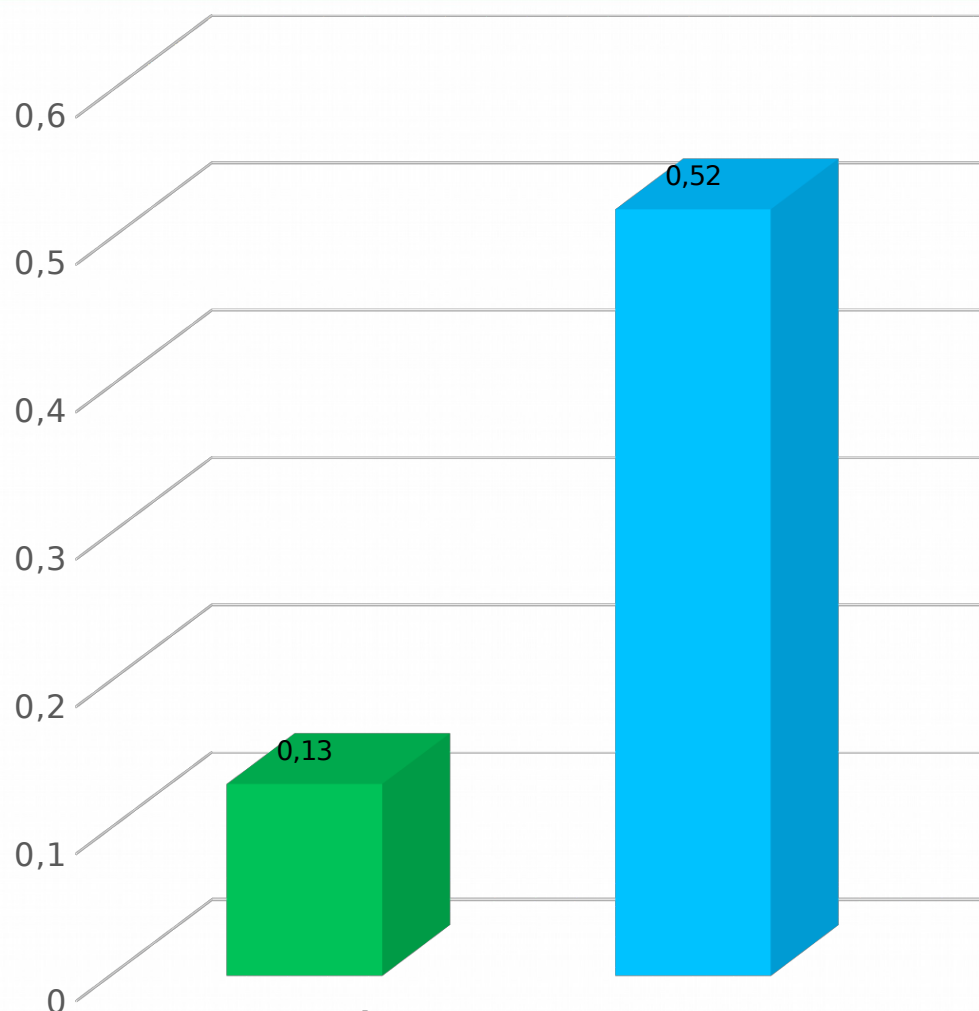
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos

Fonte: S.I.A./SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



# RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS



Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos

Fonte: S.I.A/SISPACTO

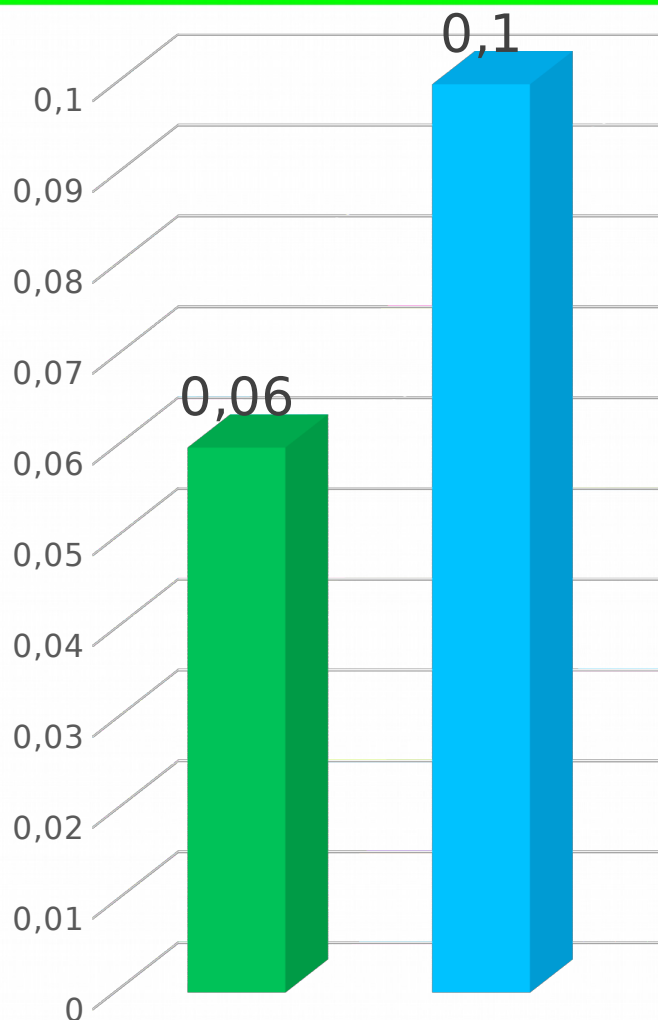
Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# RAZÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS



Razão de Exames de Mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos

Fonte: S.I.A/SISPACTO

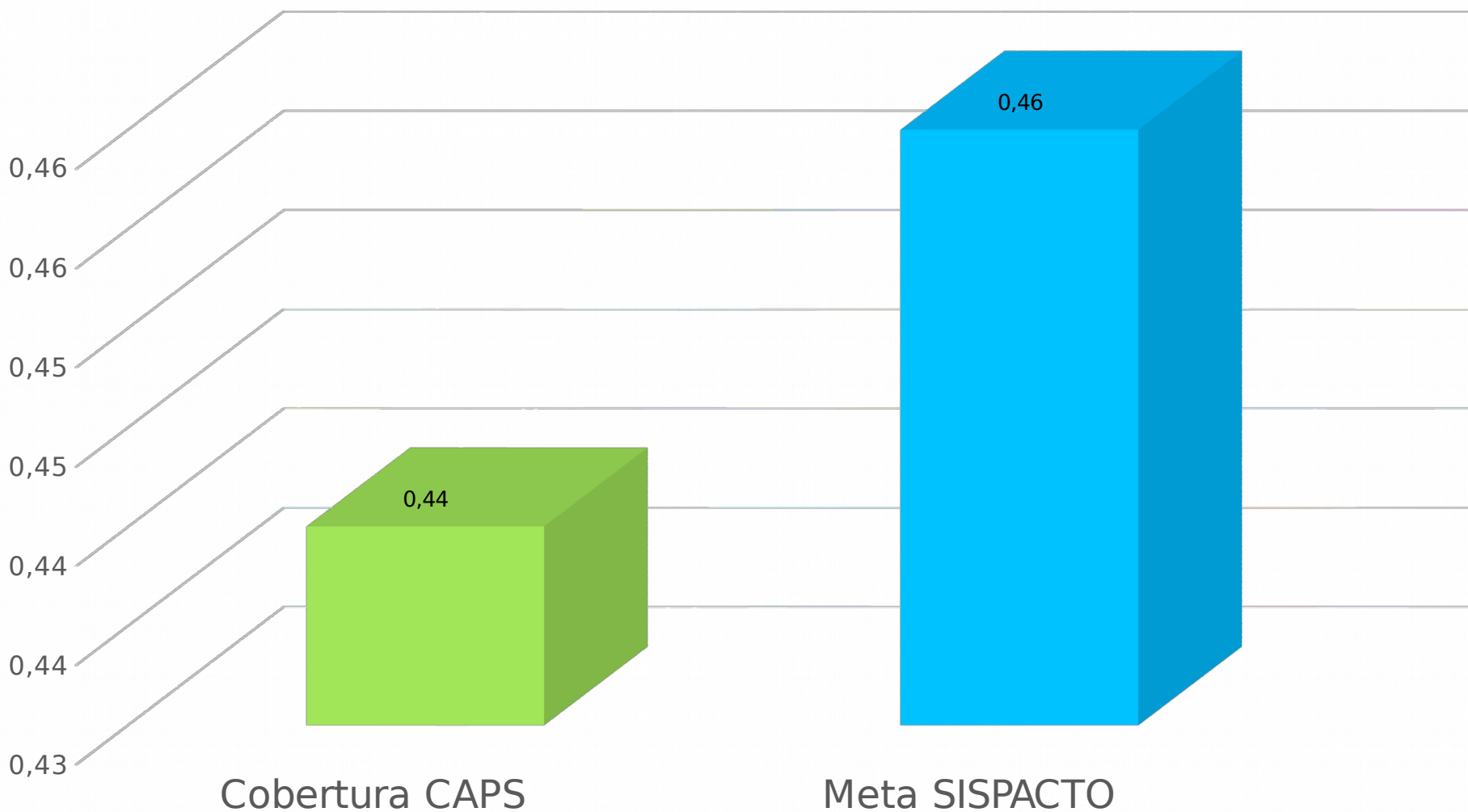
Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

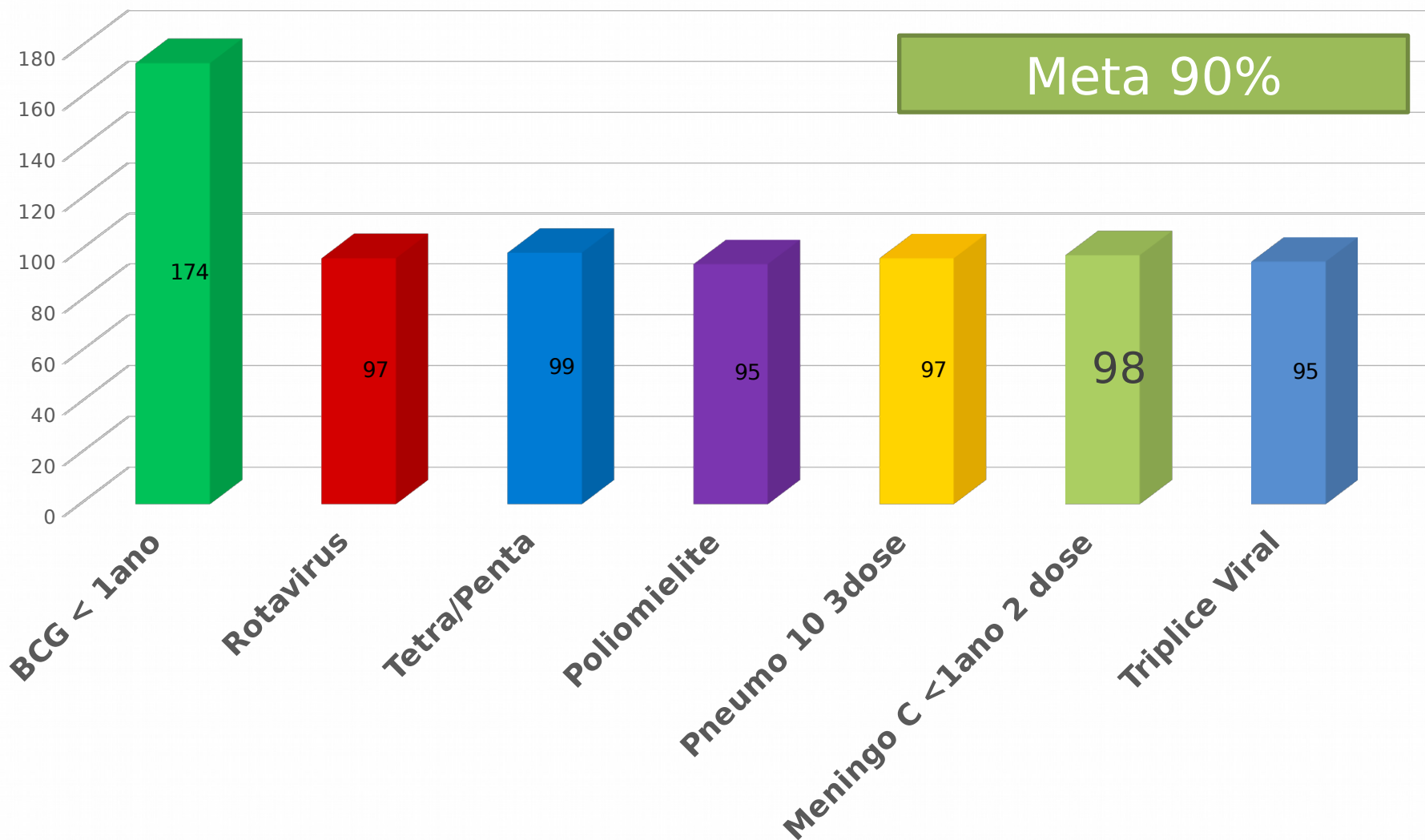


Fonte: S.I.A/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



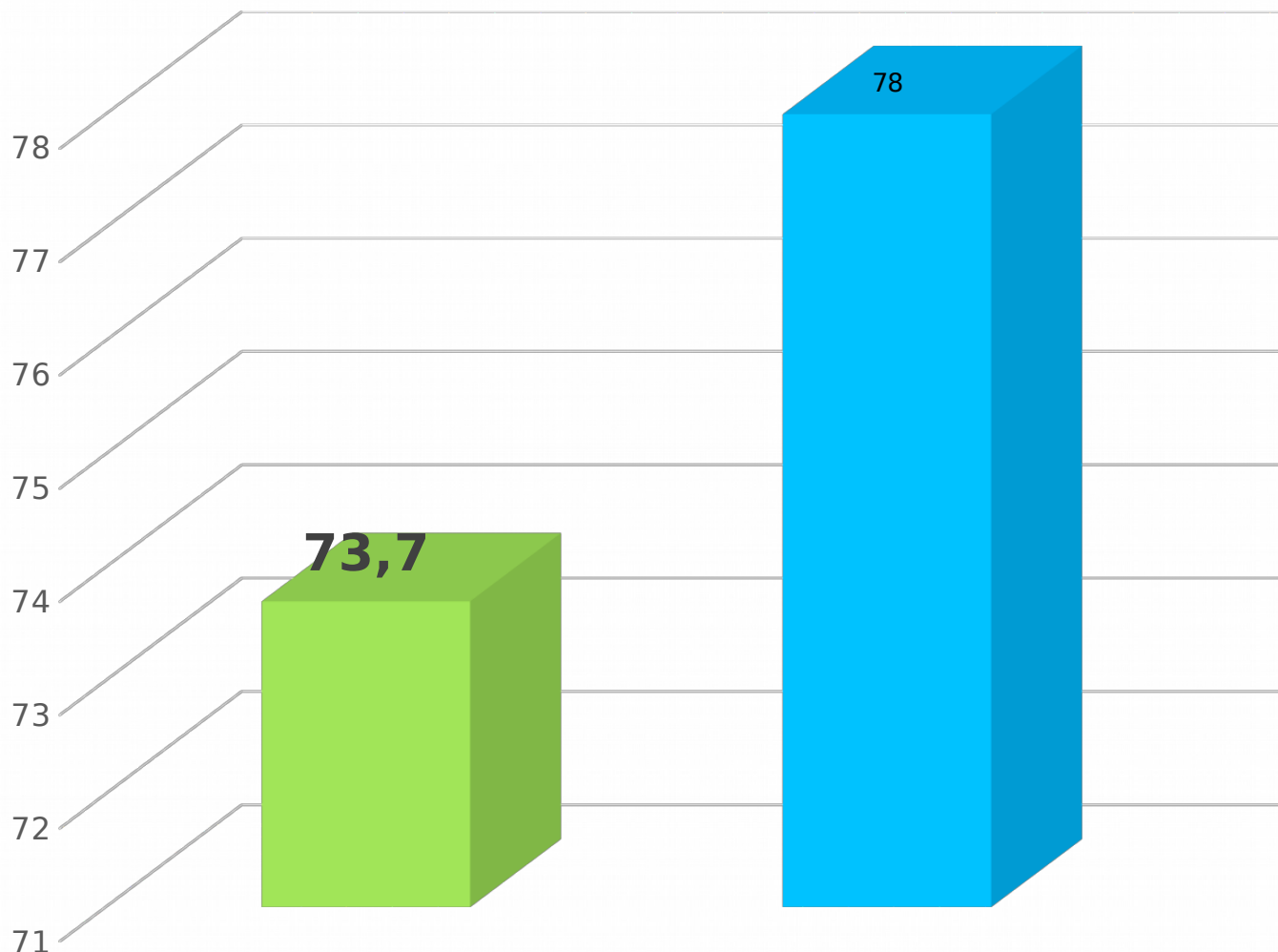
# PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL ALCANÇADA EM CRIANÇAS(calendário básico)



Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



# PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA



Proporção de Cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera

Fonte: SINAN/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações

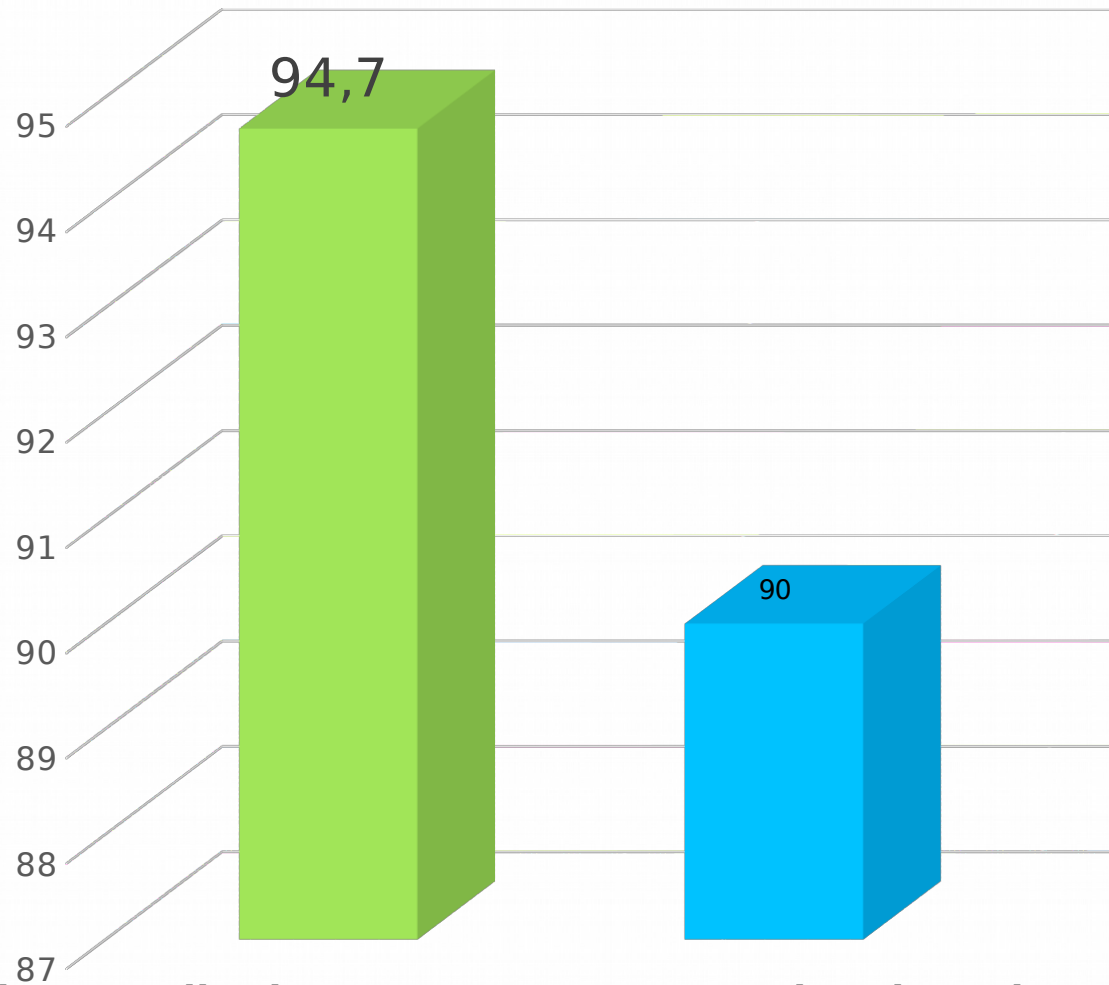


SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU





# PROPORÇÃO DE EXAMES ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE



Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose

Fonte: SINAN/SISPACTO

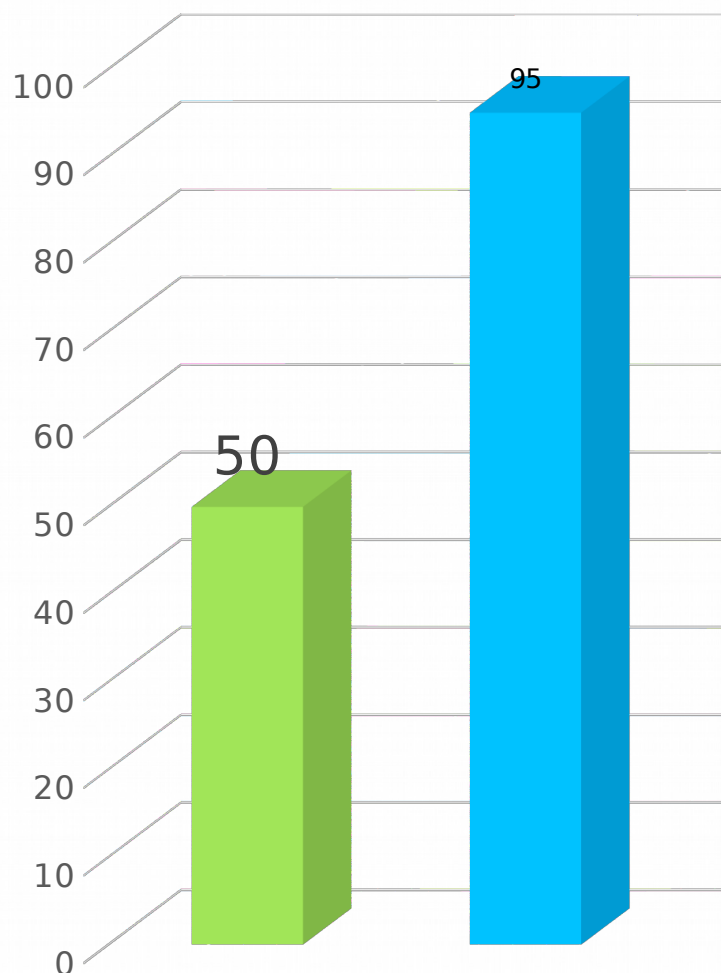
Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE



Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte

Fonte: SINAN/SISPACTO

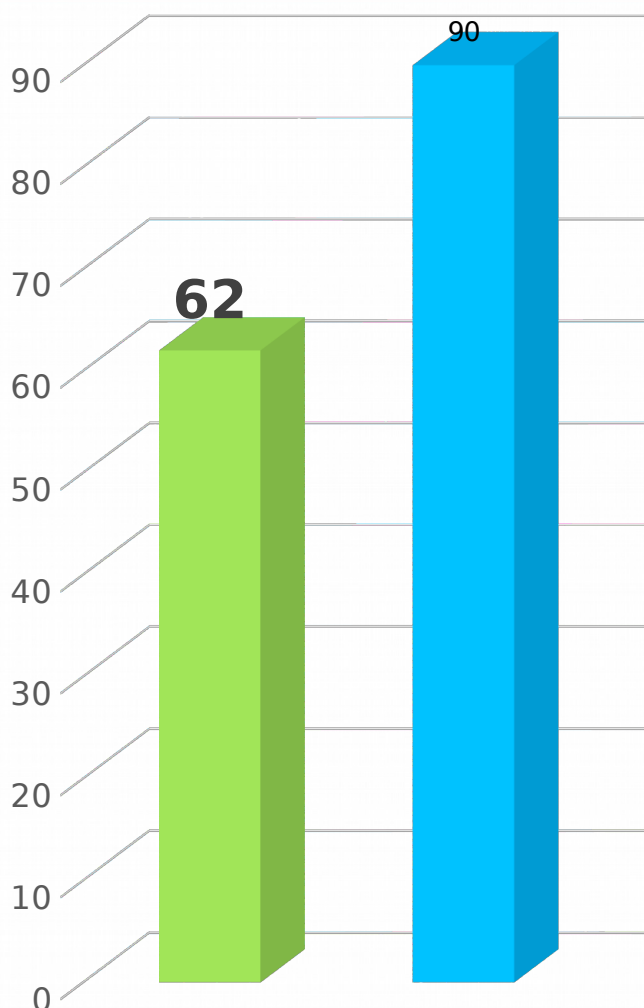
Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS



**Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados**

Fonte: SINAN/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações

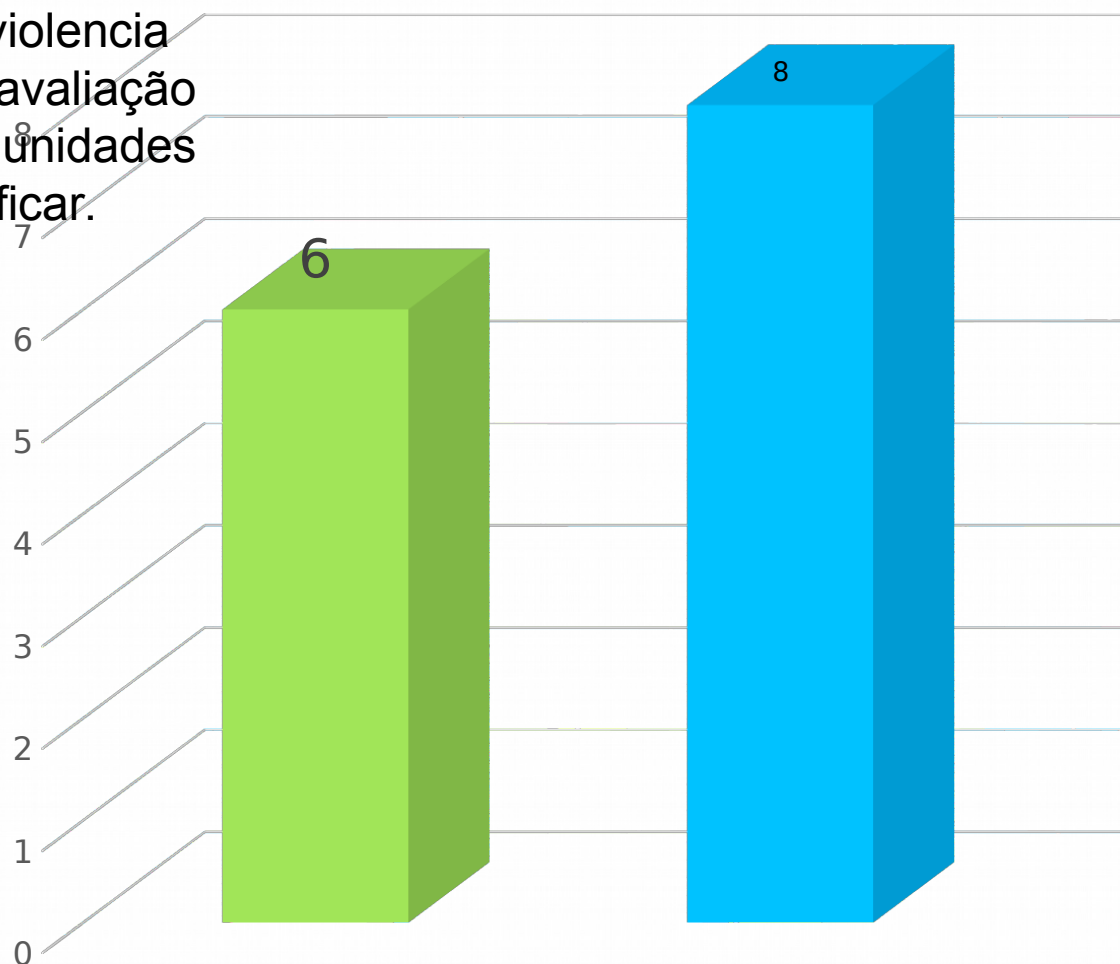


SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# Nº DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO IMPLANTADO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS

06 unidades notificaram violência nesse período (forma de avaliação pelo instrutivo) porém 56 unidades foram treinadas para notificar.



**Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência**

Fonte: SINAN/SISPACTO

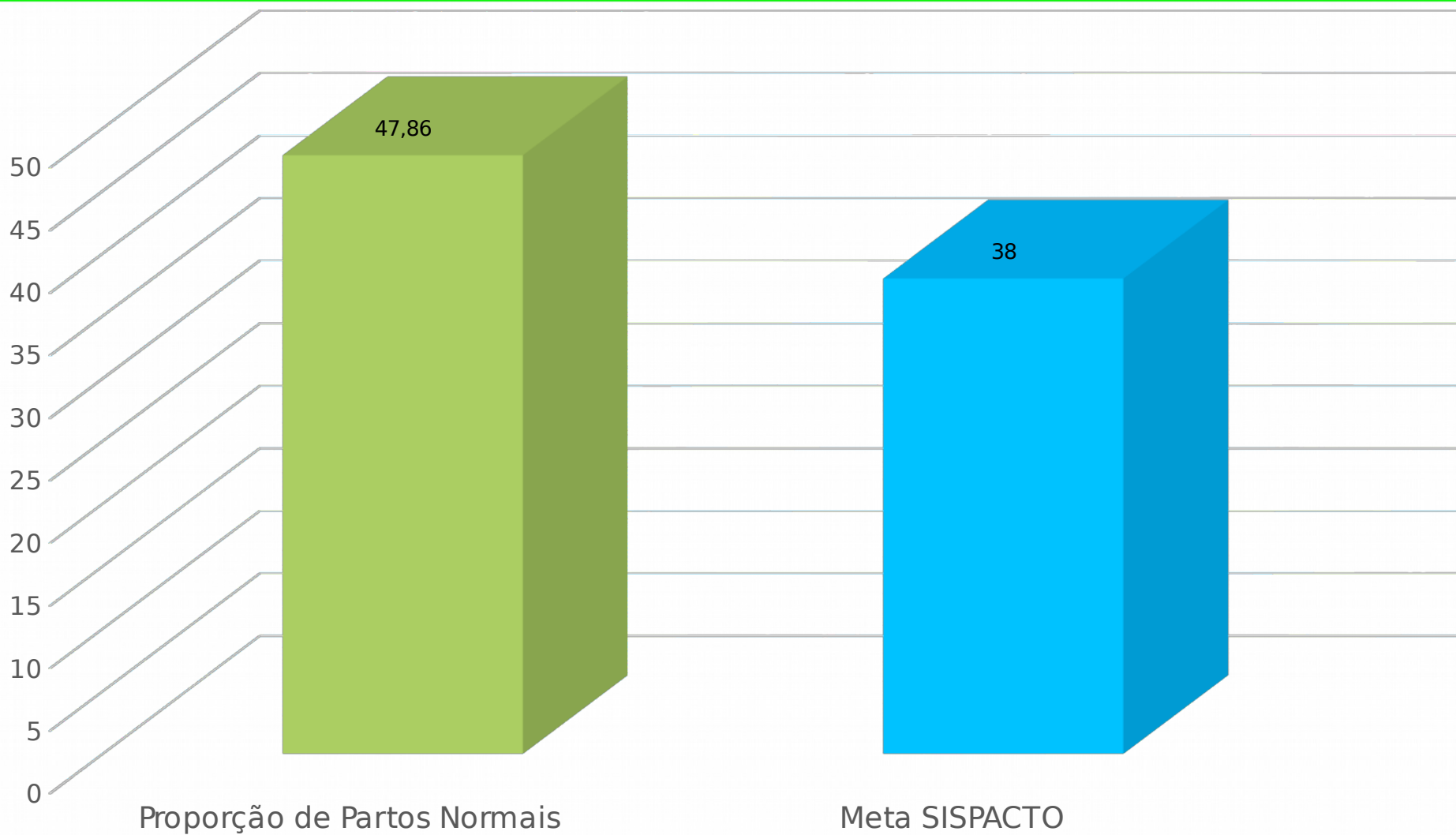
Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# PROPORÇÃO DE PARTOS NORMAIS

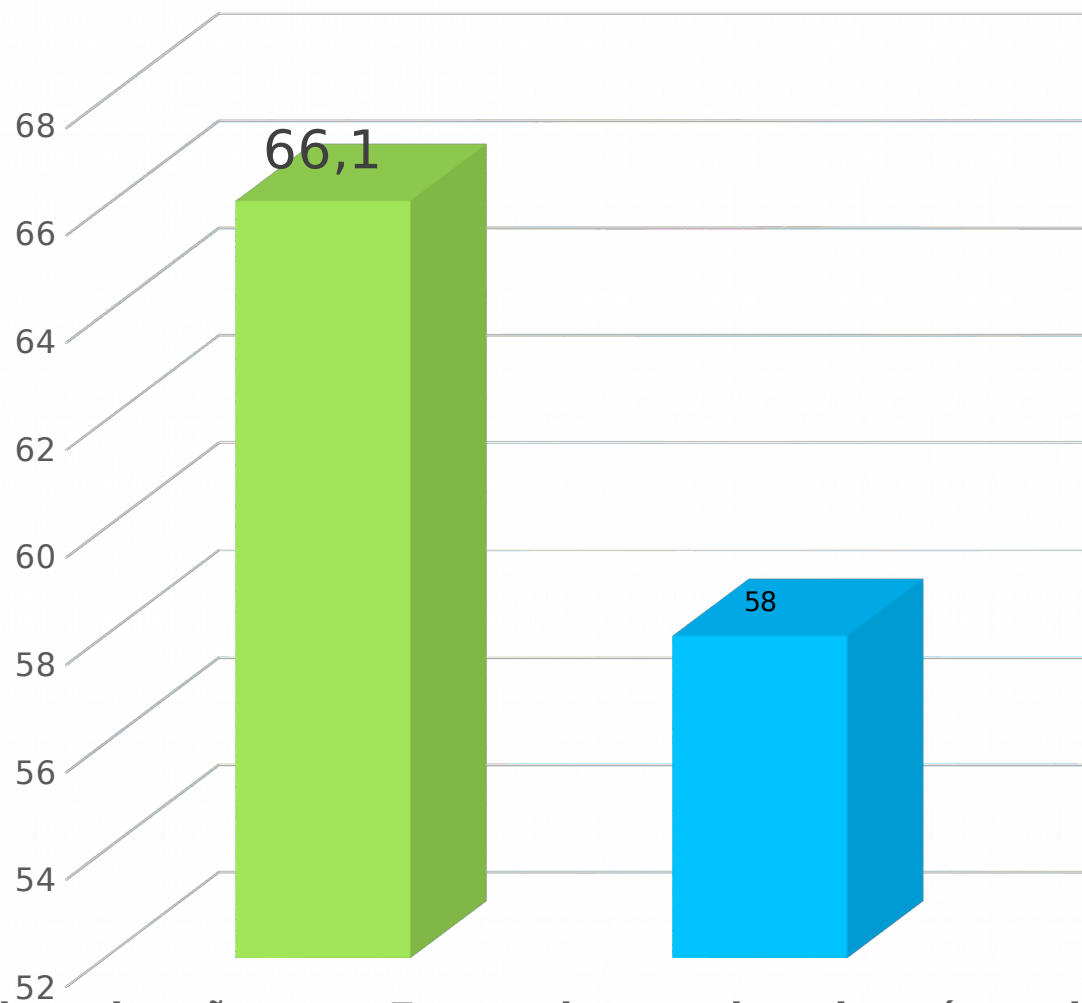


Fonte: AIH/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



# PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL



Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal

Fonte: SINASC/SISPACTO

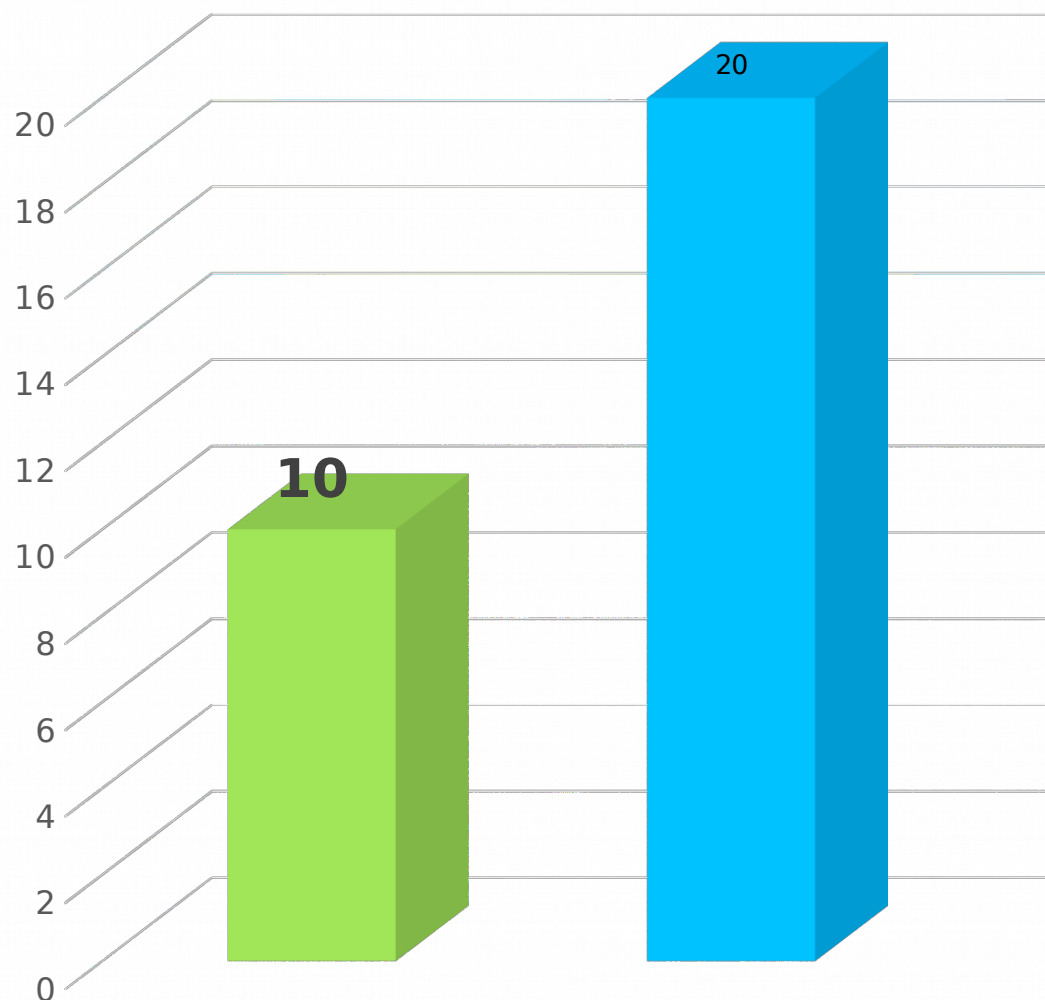
Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE



Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade

Fonte: SINAN/SISPACTO

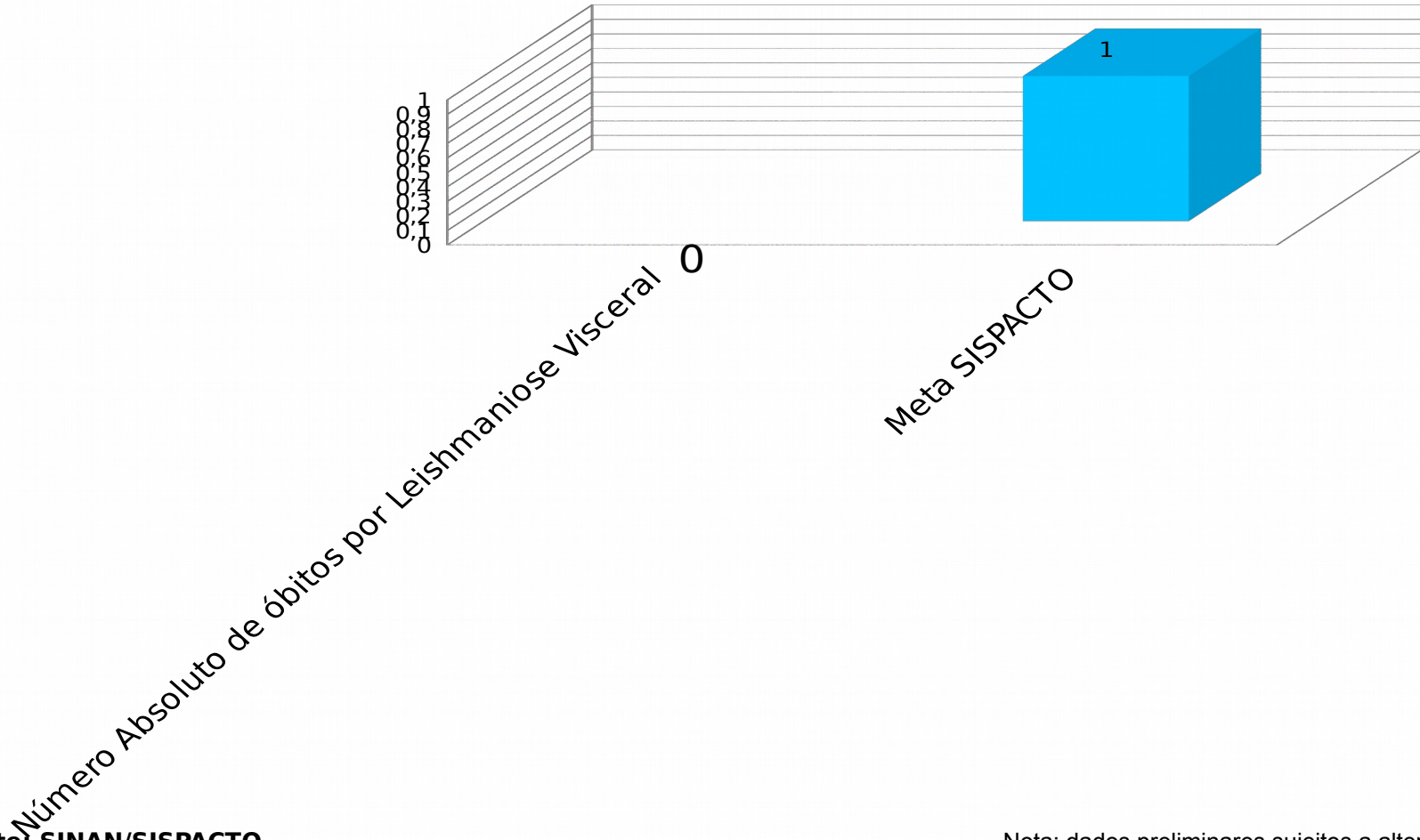
Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL



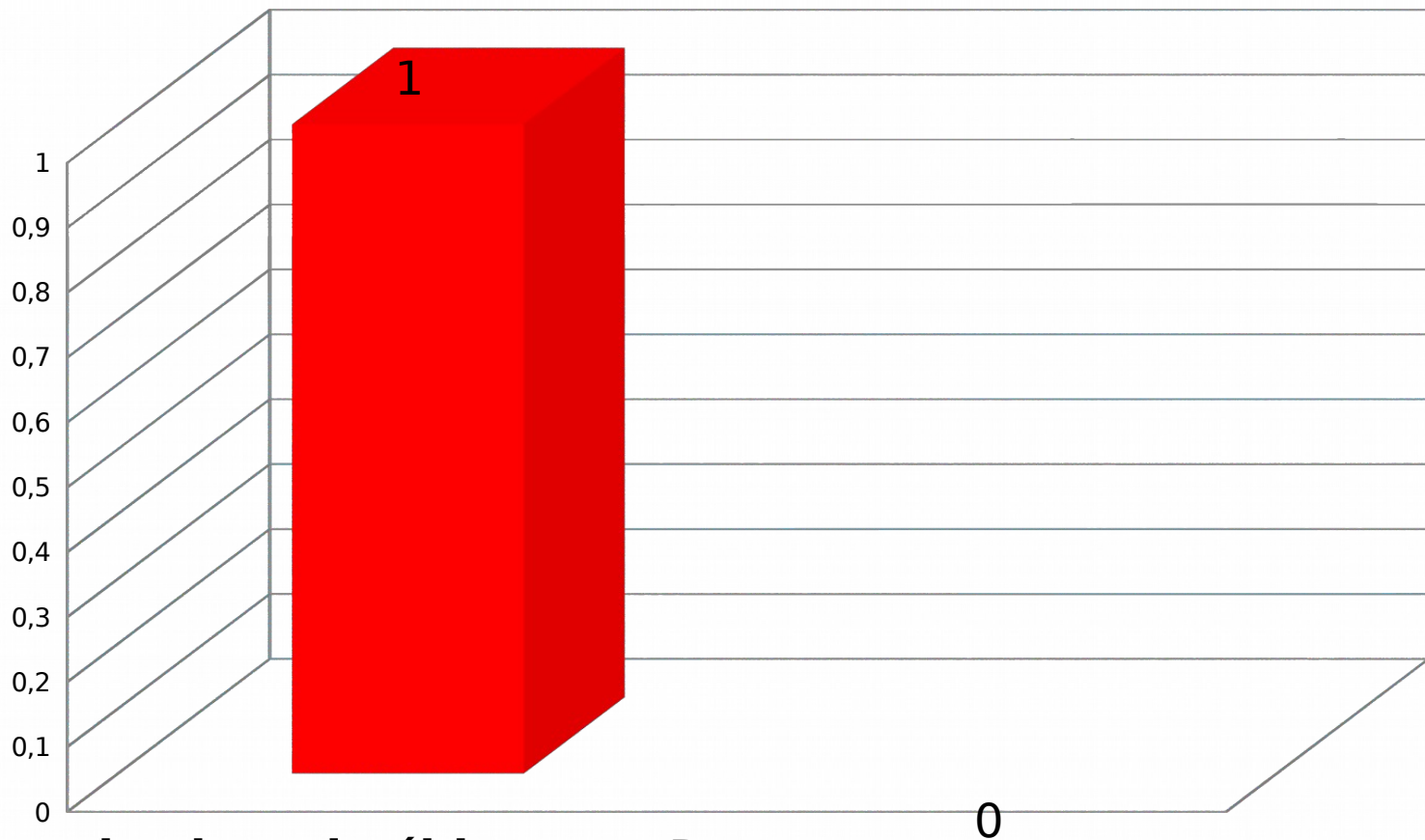
Fonte: SINAN/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





# NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE



**Número absoluto de óbitos por Dengue**

Fonte: SIM/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



# PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



# SIASUS

&

# SIS-AIHs

Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS

**Sistema de Informações Hospitalares**

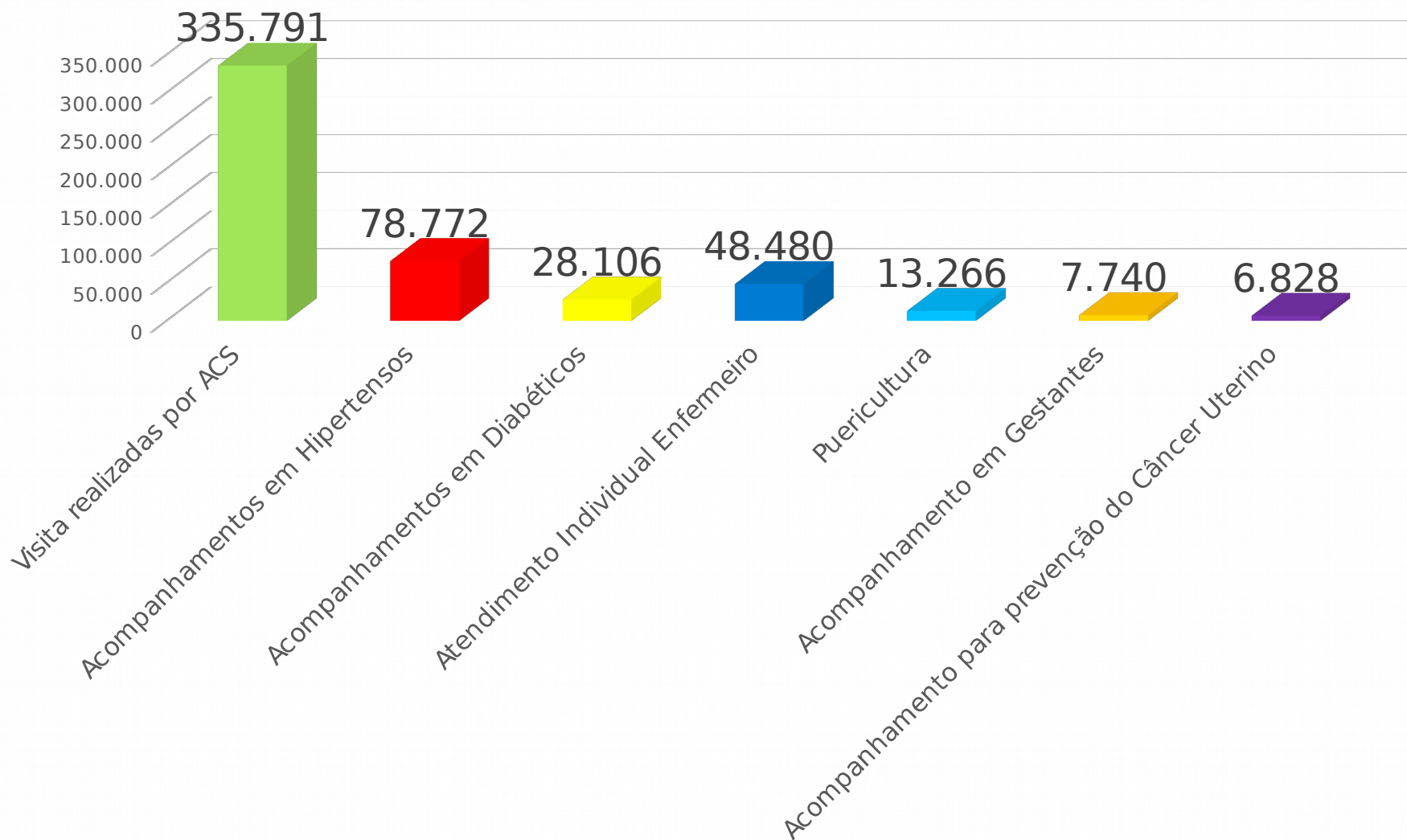


SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

## Período: janeiro a março 2014



Fontes: SIAB / DATASUS

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS

Período: janeiro a março 2014



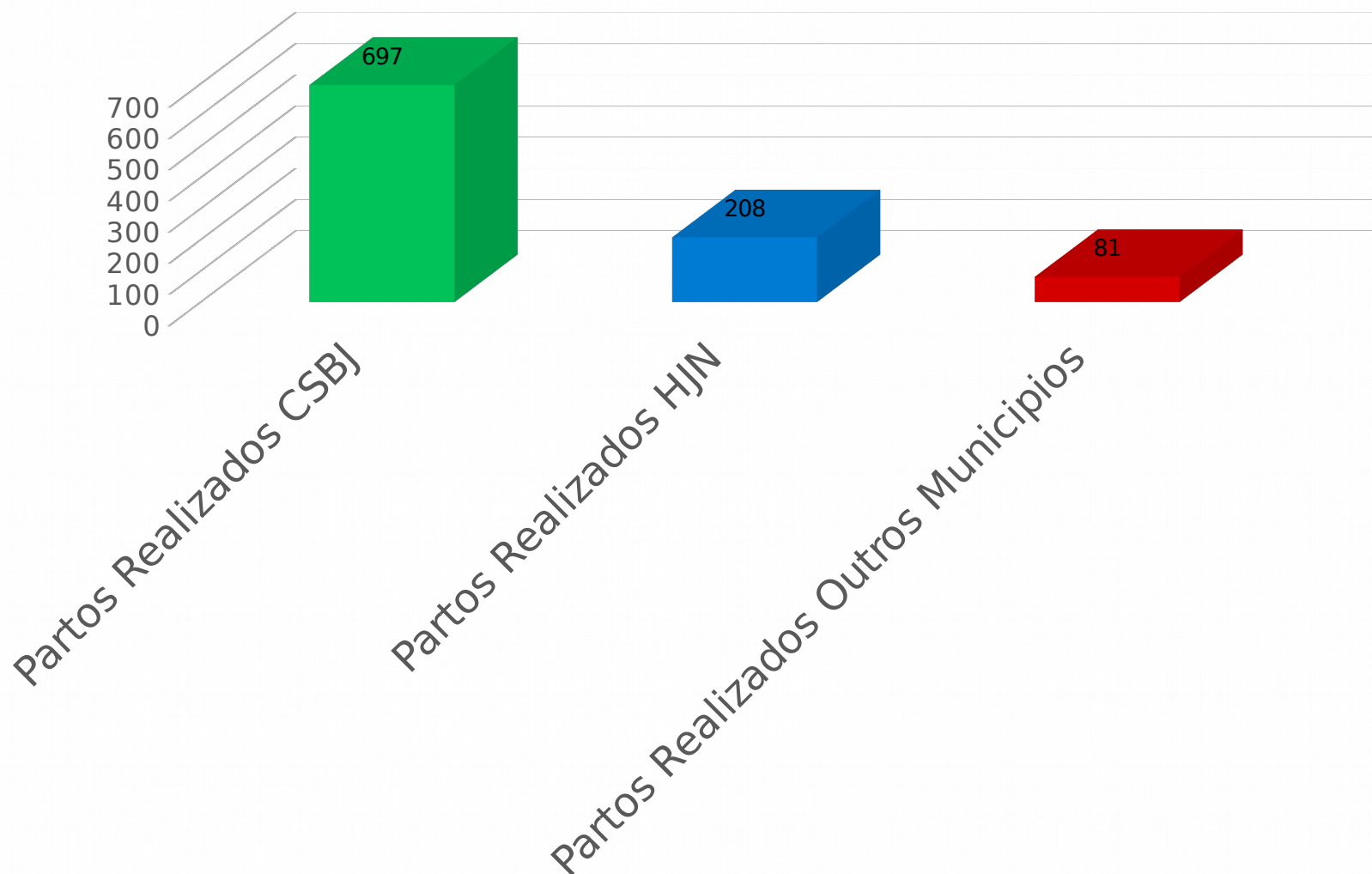
Fonte: S.I.A/DATASUS



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# PARTOS DE RESIDENTES POR LOCAL DE INTERNAÇÃO Período: JANEIRO a MARÇO 2014



Fonte: SIH/DATASUS

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU

Período: janeiro a março de 2014

ATENDIMENTO DO SAMU	QTD
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE (USA)	74
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL REALIZADO PELA EQUIPE DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO	229
ENVIO DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE	610
ATENDIMENTO DAS CHAMADAS RECEBIDAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS COM ORIENTAÇÃO	1.386
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	2.139
ENVIO DE UNIDADE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB) E/OU AQUATICO (EQUIPE DE EMBARC	9.051
CHAMADAS RECEBIDAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS	21.964

Fonte: S.I.A/DATASUS

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações

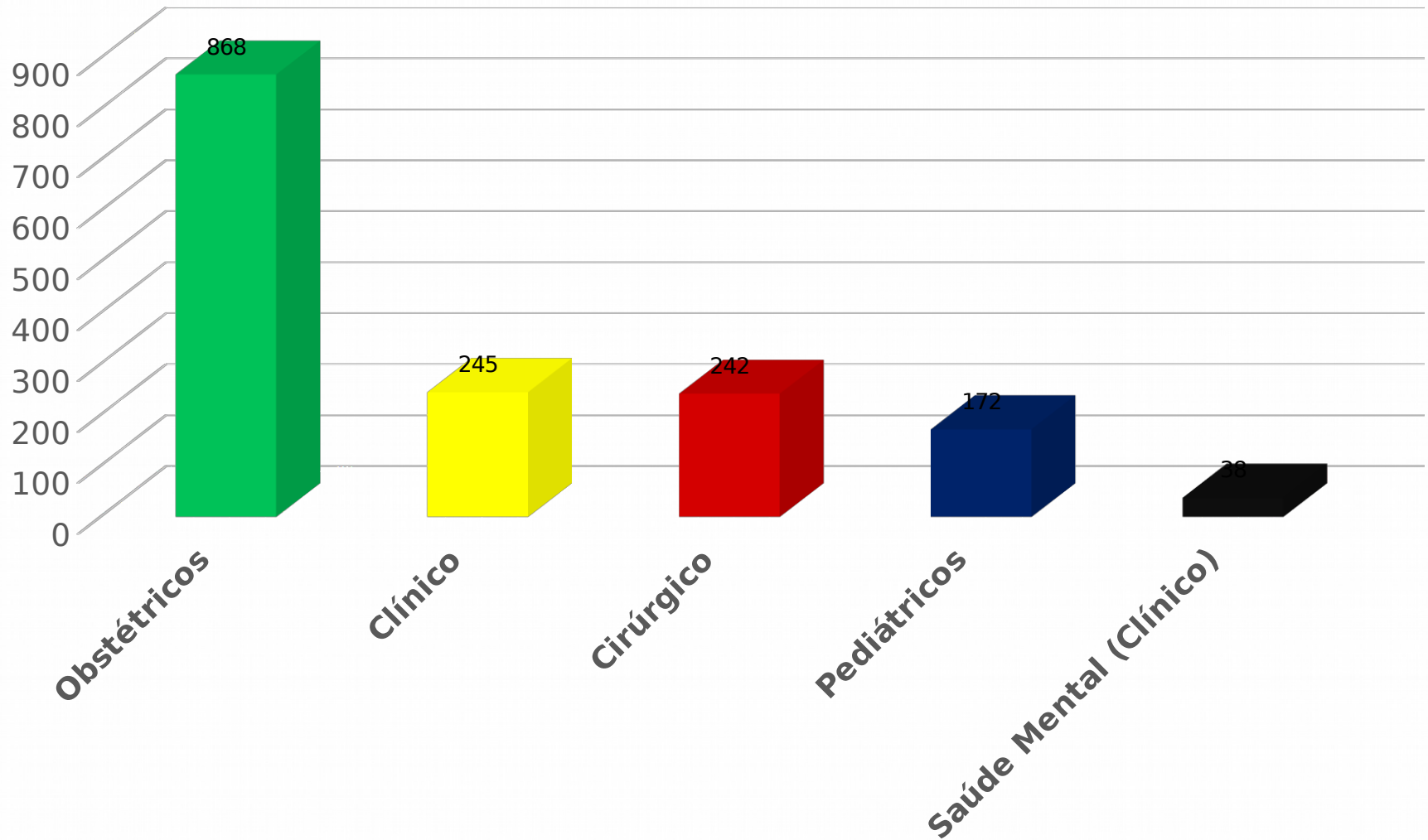


SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE NA REDE MUNICIPAL

Período: janeiro a março de 2014



Fonte: SIH/DATASUS

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações

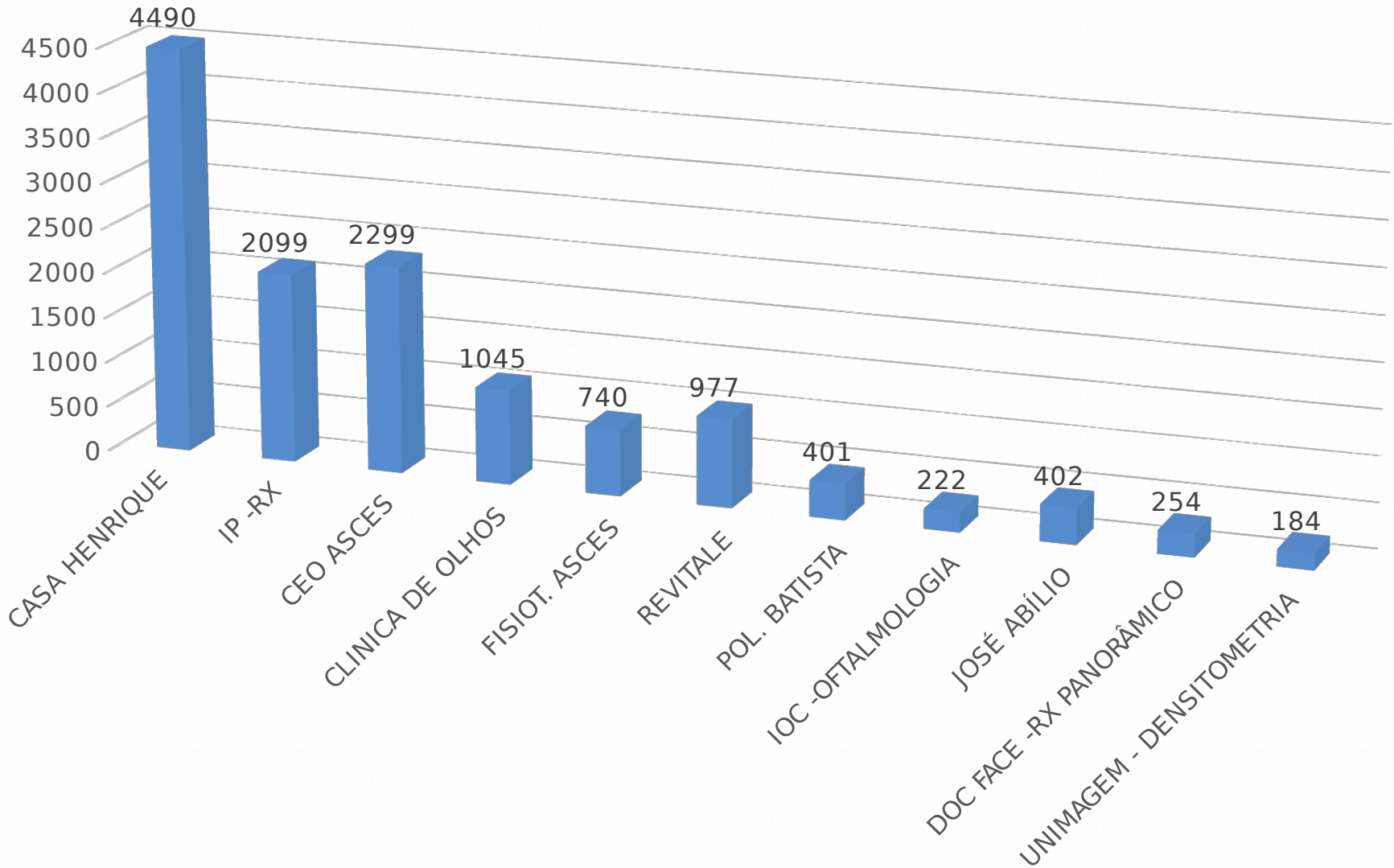


SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# PRODUÇÃO DA REDE COMPLEMENTAR

## Período: janeiro a março 2014



Fonte: S.I.A/DATASUS

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU





# DESTAQUES DA GESTÃO NO 3º QUADRIMESTRE

- **AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA;  
DE 42 PARA 59 UBS (17 = 68.000 pessoas)**
- **AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CONSULTAS BÁSICAS  
COM ADESÃO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS  
-12.703 CONSULTAS ( FEVEREIRO 2014)**
- **IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE-  
40 GESTANTES ACOLHIDAS (FEVEREIRO 2014)**



# MELHORIAS DO PNI MUNICIPAL



# MELHORIAS DO PNI MUNICIPAL



Melhor estrutura física



# MELHORIAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL



# MELHORIAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL

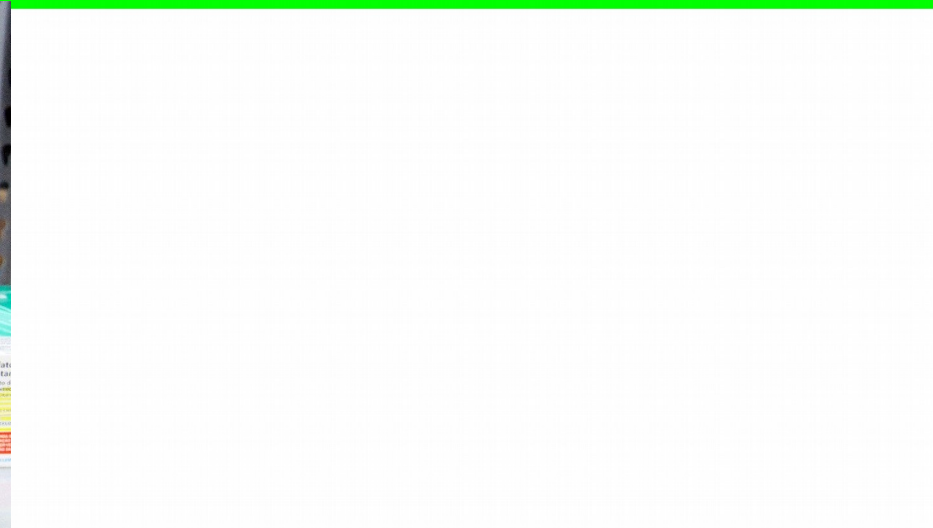
Novo espaço físico, juntamente com novos instrumentos de informatização e a implantação do **Sistema Horus** no Município



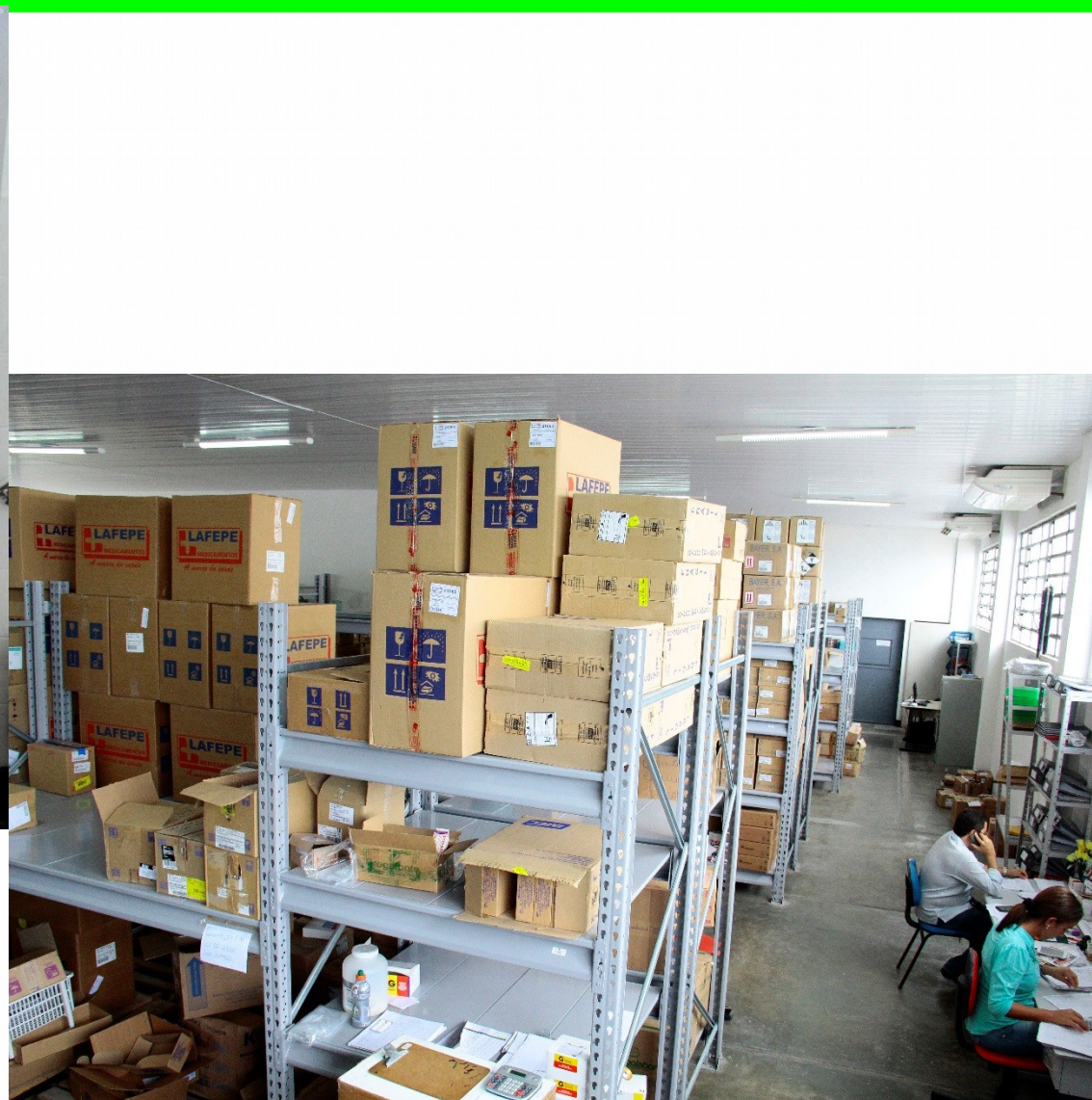
SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# MELHORIAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL



# MELHORIAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL



SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU



# MELHORIAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL





# AÇÕES NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE



# AÇÕES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

## APRESENTAÇÃO DA REDE DE SAÚDE PARA ALUNOS DE VERSUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ATUALIZAÇÃO DE PRÁTICAS BÁSICAS PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM



# AÇÕES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

## DIREITOS E DEVERES PARA SERVIDORES DA SAÚDE



## I PRIMEIRO SEMINÁRIO PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DA DENGUE



# AÇÕES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

## PALESTRA SOBRE DOENÇAS RARAS



## TERAPIA MEDICAMENTOSA PARA DENTISTAS



# AÇÕES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

## URGENCIA E EMERGENCIA PARA ENFERMEIRO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA



## URGENCIA E EMERGENCIA PARA ENFERMEIRO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA



# EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

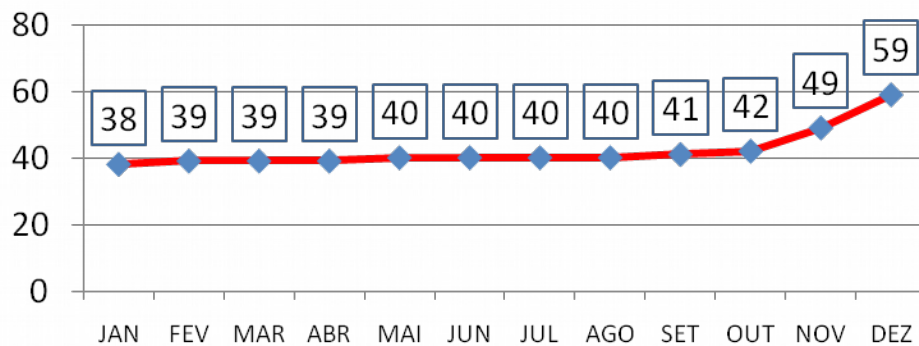


## Adesão ao Programa Mais Médicos



# ATUALIZAR

### Unidades de Saúde da Família Janeiro a Dezembro 2013





ATUALIZAR



REQUALIFICA

ATUALIZAR



SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARUARU





# CASA DE APOIO À GESTANTE



ATUALIZAR



# MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE



# Fundo Municipal de Saúde



[www.saudecaruaru.pe.gov.br](http://www.saudecaruaru.pe.gov.br)

